



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
PRODUÇÃO**

Evandro Bernardes de Oliveira

REFLEXOS DA ADOÇÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO NOS  
RESULTADOS EMPRESARIAIS

Dissertação de Mestrado

**FLORIANÓPOLIS**

**2004**

**EVANDRO BERNARDES DE OLIVEIRA**

REFLEXOS DA ADOÇÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO NOS  
RESULTADOS EMPRESARIAIS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em Engenharia de Produção da  
Universidade Federal de Santa Catarina, como  
requisito parcial para obtenção do título de  
Mestre em Engenharia de Produção.

Orientador: Prof. Luiz Gonzaga de Souza Fonseca, Dr.

**FLORIANOPOLIS**

**2004**

**EVANDRO BERNARDES DE OLIVEIRA**

REFLEXOS DA ADOÇÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO NOS  
RESULTADOS EMPRESARIAIS

Esta Dissertação foi julgada e aprovada para a obtenção do grau de **Mestre em Engenharia de Produção** no **Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção** da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2004.

---

Prof. Edson Pacheco Paladini, Dr.  
Coordenador

Banca Examinadora

---

Prof. Luiz Gonzaga de Souza Fonseca, Dr.  
Orientador

---

Prof. Pedro Antônio de Melo, Dr.

---

Prof. Gerson Rizzati, Dr.

*Aos meus filhos, Diego, Cíntia e Flávia, a quem  
cabe criar seu próprio futuro.*

*À minha esposa Eloísa, pelo apoio nos momentos difíceis e  
compreensão pelo tempo de ausência, furtada ao seu  
convívio, e por tudo o que só o amor é capaz de construir.*

## **AGRADECIMENTOS**

*A Deus e a São Judas Tadeu pela oportunidade e pela força necessária à conclusão  
deste trabalho.*

*À Universidade Federal de Santa Catarina, pela iniciativa ousada de levar o  
programa de mestrado a um maior número de pessoas.*

*Ao Professor Luis Gonzaga de Souza Fonseca, pelas aulas e orientação, estímulo e apoio para o término deste trabalho.*

*A Othoniel Guimarães Costa, Controller da Circullare Poços de Caldas Ltda, pela cessão e explanação dos dados da empresa.*

*Finalmente, agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram para a realização deste trabalho.*

*Saber que será má a obra, que se não fará nunca.  
Pior, porém, será a que nunca se fizer. Aquela que  
se faz, ao menos, fica feita. Será pobre, mas existe  
[...]. Tanto me basta, ou me não basta, mas serve  
de alguma maneira, e assim é toda a vida.*

*(Fernando Pessoa)*

## **RESUMO**

OLIVEIRA, Evandro Bernardes. **Reflexos da adoção dos juros sobre o capital próprio nos resultados empresariais**. 2004. 106f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Centro Tecnológico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

Este estudo objetivou analisar a adoção dos juros sobre capital próprio e seus reflexos financeiros, fiscais e estratégicos para as empresas, seus sócios, e na

arrecadação de tributos, sob o aspecto da economia fiscal, na perspectiva de melhoria da competitividade, particularmente da Circullare Poços de Caldas Ltda. Tal objetivo evidencia o tipo de pesquisa realizada, que se caracteriza como sendo exploratório-descritiva, seguindo o método do estudo de caso. Com base na pesquisa teórica foi elaborada uma proposta de aplicação para cálculo e avaliação da utilização dos juros sobre capital próprio. Esboçada a configuração da proposta e definidos os reflexos financeiros, fiscais e estratégicos que a consubstanciam, realizou-se a aplicação da proposta, por meio da Circullare Poços de Caldas Ltda e da Refrigerante Simulado Ltda. Com vistas a adentrar nos estudos de casos, considera-se ainda, na Circullare Poços de Caldas Ltda, a análise do impacto dos juros sobre o capital próprio na carga tributária da empresa, nos sócios e no governo. O estudo compõe-se também de uma manipulação de dados na Refrigerante Simulado Ltda, iniciando com a descrição dos efeitos na competitividade da empresa que repassa para o preço de venda a economia fiscal, obtida com a utilização dos juros sobre o capital próprio. Avalia os efeitos desta ação nos sócios, cotistas, governo e empresa. Os resultados do estudo mostram, com base na aplicação, passo a passo, nos casos estudados, que a utilização dos processos propostos para avaliar a vantagem ou não da utilização dos juros sobre o capital próprio proporciona a empresa rapidez, qualidade e confiabilidade na apuração das informações. Também se evidenciam a racionalização e transparência nos processos de gestão relacionados à tomada de decisão do uso dos juros sobre o capital próprio. Constatou-se também que o juro sobre o capital próprio constitui-se uma importante opção fiscal a ser considerada pelos sócios e gestores, na perspectiva de melhoria da remuneração dos sócios, redução da carga fiscal e competitividade da empresa.

Palavras-chaves: Juros sobre Capital Próprio. Reflexos Fiscais e Estratégicos. Competitividade.

#### **ABSTRACT**

**OLIVEIRA, Evandro Bernardes.** The reflexes adoption of interest on capital stock in the results companies. 2004. 106f. **Dissertation (Master Degree in Production Engineering) – Technological Center, Federal University of Santa Catarina, Florianópolis.**

This study aimed to analyze the adoption of interest on capital stock and its tax and strategic reflexes in companies and their partners, as well as in tax collecting, under

the aspects of tax economy and the perspective of competitiveness improvement. Such an objective evidences the kind of research that was carried out, the exploratory-descriptive one, following the case study method. Based on the theoretical research, it was elaborated an application proposal so as to calculate and evaluate the utilization of interest on capital stock, applicable to partnerships. Upon the configuration of the proposal and the definition of the tax and strategic reflexes that result from it, the proposal was applied to the companies Circulare Poços de Caldas Ltda and Refrigerante Simulado Ltda. With views to conducting the case study within Circulare Poços de Caldas Ltda, there was an analysis of the impact of interest on capital stock to the tax burden of the company, its partners and the government. The study also dealt with data from the company Refrigerante Simulado Ltda. It starts with a description of the effects of tax savings on the sale price and consequently on the company's competitiveness, obtained through interest on capital stock. It assesses the effects of these actions on partners, the government and the company as well. The results of the study show, based on the step-by-step application to the studied cases, that the utilization of the proposed processes to evaluate the advantages or not of the use of interest on capital stock, provides the company with more agility, quality and reliability when checking information. It also evidences the rationalization and clearness of the management processes related to decision-making concerning the use of interest on capital stock. It was also found that the interest on capital stock is an important tax option to be considered by partners and managers, viewing an increase in partners' remuneration, a reduction in the tax burden and an improvement in the company's competitiveness.

**Key words:** Interest on Capital Stock. Tax and Strategic Reflexes. Competitiveness.

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1: Balanço Patrimonial .....	43
Quadro 2: Descrição das contas patrimoniais.....	44
Quadro 3: Demonstração de resultado do exercício.....	47
Quadro 4: Apuração do JSCP. ....	59



Quadro 5: Apuração da CSL provisória. ....	60
Quadro 6: JSCP a ser adotado.....	61
Quadro 7: Apuração do valor da CSL definitiva com a utilização dos JSCP.....	61
Quadro 8: Apuração do valor do IRPJ sem a utilização dos JSCP.....	62
Quadro 9: Apuração do valor do IRPJ com a utilização dos JSCP.....	63
Quadro 10: Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica fiscal da empresa. ....	64
Quadro 11: Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob ótica dos sócios quotistas.....	65
Quadro 12: Avaliação da utilização do JSCP com aumento e/ou diminuição da carga tributária. ....	66
Quadro 13: Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica da empresa.....	66
Quadro 14: Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica do fisco (governo).....	67
Quadro 15: Apuração do valor do JSCP.....	72
Quadro 16: Reflexos da avaliação da utilização dos JSCP sob a ótica da empresa na Circulare Poços de Caldas Ltda. ....	78
Quadro 17: Reflexos da avaliação da utilização dos JSCP sob a ótica dos sócios da Circulare Poços de Caldas Ltda .....	79
Quadro 18: Reflexos da avaliação da utilização dos JSCP sob a ótica do Fisco (Governo).....	80
Quadro 19: Reflexos na competitividade. ....	83

## **LISTA DE TABELAS**

Tabela 1: Evolução percentual da arrecadação do IRRF decorrente dos JSCP .....	21
Tabela 2 - Evolução percentual da arrecadação do IRPJ .....	22
Tabela 3 - Evolução percentual da arrecadação da CSL .....	22



## LISTA DE SIGLAS

ADIC/IRPJ	Adicional de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
AFAC	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital
BC	Base de Cálculo
BTNF	Bônus do Tesouro Nacional Fiscal
CMB	Correção Monetária de Balanço
COFINS	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CSL	Contribuição Social sobre o Lucro
DRE	Demonstração de Resultado do Exercício
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
IPC	Índice de Preços ao Consumidor
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializado
IR	Imposto de Renda
IRPJ	Imposto de Renda da Pessoa Jurídica
IRRF	Imposto de Renda Retido na Fonte
JSCP	Juros sobre o Capital Próprio
LA	Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores
LAIR	Lucro antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro
Lalur	Livro de Apuração do Lucro Real
LP	Longo Prazo
PF	Pessoa Física
PIS	Programa de Integração Social
RIR	Regulamento do Imposto de Renda

SC	Santa Catarina
SRF	Secretaria da Receita Federal
TLJP	Taxa de Juros de Longo Prazo
UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina
VR	Valor

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	16
<b>1.1 Contextualização</b> .....	16
<b>1.2 Problema de Pesquisa</b> .....	17
<b>1.3 Objetivos</b> .....	18
1.3.1 Objetivo Geral.....	18
1.3.2 Objetivos Específicos.....	19
<b>1.4 Justificativa do Estudo</b> .....	19
1.4.1 Sob o Aspecto Teórico.....	19
1.4.2 Sob o Aspecto Prático .....	20
<b>1.5 Metodologia da Pesquisa</b> .....	23
1.5.1 Tipo de Pesquisa .....	23
1.5.2 Método de Estudo.....	24
1.5.3 Unidade de Análise.....	25
1.5.4 Coleta dos Dados .....	26
1.5.5 Análise dos Dados.....	27
<b>1.6 Limitações da Pesquisa</b> .....	27
<b>1.7 Estrutura do Trabalho</b> .....	28
<b>2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	30
<b>2.1 A Contabilidade e os Resultados Empresariais</b> .....	30
2.1.1 Contabilidade Tributária.....	30
2.1.2 Da Contabilidade Fiscal à Contabilidade Gerencial .....	31
2.1.3 Custo Como Estratégias Empresariais Genéricas .....	36
2.1.4 O Livre Arbítrio e a Legislação.....	39

2.1.5 Custo de Oportunidade.....	40
<b>2.2 Conceitos de Demonstrações Financeiras ou Contábeis .....</b>	<b>41</b>
<b>2.3 Juros Sobre Capital Próprio .....</b>	<b>48</b>
2.3.1 Aspectos dos Juros Sobre o Capital Próprio.....	50
2.3.2 Análise da Comparabilidade dos Resultados.....	55
<b>2.4 Conceitos e Partilha de Resultados das Sociedades Limitadas.....</b>	<b>55</b>
<b>2.5 Conclusões do Capítulo.....</b>	<b>56</b>
<b>3 PROPOSTA DE UM PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO E</b>	
<b>AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS JUROS SOBRE O</b>	
<b>CAPITAL PRÓPRIO .....</b>	<b>58</b>
<b>3.1 Desenvolvimento de Formulários .....</b>	<b>58</b>
3.1.1 Formulário 1 - Apuração do JSCP .....	59
3.1.2 Formulário 2 - Apuração da CSL .....	60
3.1.3 Formulário 3 - JSCP a ser adotado.....	61
3.1.4 Formulário 4 - Apuração do valor da CSL definitiva com a utilização dos JSCP .....	61
3.1.5 Formulário 5 - Apuração do valor do IRPJ sem a utilização dos JSCP.....	62
3.1.6 Formulário 6 - Apuração do valor do IRPJ com a utilização dos JSCP.....	63
3.1.7 Formulário 7 - Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica fiscal da empresa .....	63
3.1.8 Formulário 8 - Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob ótica dos sócios quotistas .....	64
3.1.9 Formulário 9 - Avaliação da utilização do JSCP com aumento e/ou diminuição da carga tributária.....	65
3.1.10 Formulário 10 - Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica da empresa ..	66

3.1.11 Formulário 11 - Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica do fisco .....	67
<b>3.2 Manual de Formulários .....</b>	<b>67</b>
<b>3.3 Aplicação do Procedimento Proposto .....</b>	<b>68</b>
<b>3.4 Conclusões do Capítulo .....</b>	<b>69</b>
<b>4 APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO E</b>	
<b>    AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS JUROS SOBRE O</b>	
<b>    CAPITAL PRÓPRIO .....</b>	<b>71</b>
<b>4.1 Caracterização da Empresa Circulare Poços de Caldas Ltda.....</b>	<b>71</b>
<b>4.2 Cálculo Utilizado Pela Empresa .....</b>	<b>72</b>
<b>4.3 Resultados Obtidos Com a Utilização do Procedimento Proposto.....</b>	<b>73</b>
<b>4.4 Análise e Discussão dos Dados .....</b>	<b>77</b>
4.4.1 Sob a Ótica da Empresa.....	78
4.4.2 Sob a Ótica dos Sócios.....	79
4.4.3 Sob a Ótica do Fisco (governo) .....	80
<b>4.5 Conclusões do Capítulo .....</b>	<b>81</b>
<b>5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>84</b>
<b>5.1 Conclusões .....</b>	<b>84</b>
<b>5.2 Recomendações .....</b>	<b>86</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>88</b>
<b>APÊNDICES .....</b>	<b>92</b>



# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 Contextualização

No final do ano de 1995, o governo brasileiro extinguiu a correção monetária de balanço, encerrando assim um longo período de correção monetária nas demonstrações financeiras das empresas. Essa determinação surgiu no entendimento do próprio governo da necessidade de, ao se adotar e implantar o plano real, eliminar, por completo e de todas as formas, a idéia da correção monetária, a qual até então era o instrumento pelo qual a contabilidade atualizava, colocando na mesma condição de igualdade e comparação, todas as informações contidas nas demonstrações financeiras (HENDRIKSEN apud OLIVEIRA, 1997). Resumindo, era aplicar os efeitos da inflação nas demonstrações financeiras.

Em substituição à correção monetária das demonstrações financeiras, com vistas a amenizar as distorções causadas por esta atitude, o governo introduziu a partir de 1996, a dedutibilidade, para fins do cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Sobre o Lucro (CSL), e dos Juros Sobre o Capital Próprio (JSCP). Para Martins (1996), a introdução dos JSCP, estabelecido através do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, ameniza, mas não resolve o problema da eliminação da correção monetária das demonstrações financeiras.

Por se tratar de uma despesa dedutível, sua utilização implica na redução do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social (CSL) pagos pelas empresas sobre os lucros gerados no ano (exercício social). Constituindo-se assim, um instrumento não só para redução da carga tributária, mas para melhorar a remuneração dos sócios da empresa.

Nesse contexto, uma das funções do profissional de Contabilidade é buscar a redução da carga tributária de forma lícita e segura, sendo que a utilização dos juros sobre o capital próprio constitui-se, como boa uma oportunidade fiscal e estratégica para a empresa.

## **1.2 Problema de Pesquisa**

As opções fiscais foram criadas e colocadas à disposição dos contribuintes para que eles a utilizem ou não, de acordo com sua conveniência. Greco (1996) diz que a opção fiscal tem como vantagem principal ser opção legal prevista na sistemática e no ordenamento tributário.

Sob o ponto de vista da competição, Assef (2002) informa que os fatores internos das empresas devem ser levados em consideração nas políticas de preços e destaca o posicionamento estratégico desejado para o produto, tais como: a sobrevivência, liderança e participação de mercados. Normalmente, em todos eles o preço é importante fator de competição, e em decorrência dos custos reduzidos serão fatores-chave das estratégias globais das empresas.

Nesse sentido, os juros sobre o capital próprio são a aplicação dos juros sobre o capital dos sócios investido na empresa e sua apropriação ao resultado do exercício é como despesa dedutível para fins de cálculo do IR e da contribuição social a pagar. Assim, surge a necessidade de se evidenciar, junto aos sócios, governo e a própria empresa a demonstração do cálculo dos juros sobre o capital próprio. Por conseguinte, os efeitos advindos de sua utilização não só sob os aspectos fiscais, bem como sobre os aspectos estratégicos (competitividade em

custos), a indicação de seu valor e seu aproveitamento, representa para a empresa e seus sócios algum tipo de economia financeira, podendo ser utilizado como fator estratégico de competição para ela.

Diante desses pressupostos, procurou-se investigar o seguinte problema de pesquisa: Quais os efeitos da adoção dos juros sobre capital próprio nos reflexos financeiros, fiscais e estratégicos para as empresas, seus sócios e na arrecadação de tributos, sob o aspecto da economia fiscal, com vistas na melhoria da competitividade? Não obstante, a complexidade tributária (reduz ou não reduz os impostos pertinentes) acrescenta a isto a disponibilidade de recurso (caixa) para pagamento ou não destes juros. Até que ponto é conveniente diminuir a carga tributária e aumentar a competitividade da empresa, em detrimento da manutenção de um capital de giro mais elevado (pagar ou não os juros sobre o capital próprio)?

## **1.3 Objetivos**

### **1.3.1 Objetivo Geral**

- ❖ Propor um procedimento para orientar a conveniência de se adotar os juros sobre capital próprio, demonstrando também os efeitos da adoção destes juros sobre os agentes envolvidos: empresa, sócio e governo.

### 1.3.2 Objetivos Específicos

- ❖ Identificar os efeitos da utilização dos juros sobre o capital próprio na remuneração dos sócios da empresa, informando quanto eles ganharam ou deixaram de ganhar com a opção da empresa pelo uso dos juros sobre o capital próprio;
- ❖ levantar quanto o governo arrecadou ou deixou de arrecadar com a utilização por parte da empresa dos juros sobre o capital próprio;
- ❖ evidenciar quanto à empresa economizou ou não ao utilizar-se dos juros sobre o capital próprio; e
- ❖ evidenciar como utilizar o benefício fiscal representado pelo uso dos juros sobre o capital próprio, como vantagem competitiva para empresa

## 1.4 Justificativa do Estudo

### 1.4.1 Sob o Aspecto Teórico

Em sua pesquisa, envolvendo uma amostra de 94 empresas, Ness Junior e Zani (2001, p. 89-102) detectaram que “é possível que as empresas não estejam aproveitando em sua plenitude as oportunidades proporcionadas pelos juros sobre o capital próprio para redução da carga tributária”. Afirmam que há pouca divulgação desse benefício, sendo que as informações disponíveis restringem-se aos normativos legais e a algumas publicações de circulação restrita, especialmente de

empresas de auditoria e consultoria. Lembrem que sua interpretação por analistas de investimentos também está prejudicada pelas diversas formas de contabilização. Por conseguinte trata-se de um tema de grande importância para redução da carga tributária.

Assim, a contribuição teórica do estudo consiste na análise mais detalhada da utilização dos juros sobre capital próprio, como uma opção para que uma empresa busque melhorias para remuneração dos sócios, redução da carga fiscal e melhoria da competitividade.

#### 1.4.2 Sob o Aspecto Prático

Avaliar os efeitos da utilização dos juros sobre o capital próprio é na prática verificar se esta medida provocou algum reflexo nos resultados da empresa e por consequência na sua carga tributária e na veracidade de suas informações. Outro aspecto relevante do uso dos juros sobre o capital próprio é a transparência na apuração de resultados (lucro ou prejuízos), que equivale à remuneração do capital de terceiros, aplicado sobre o valor dos recursos que os proprietários deixam a disposição da empresa. A elaboração de um procedimento para cálculo e avaliação da utilização dos juros sobre o capital próprio é oportuno e premente, uma vez que segundo Ness Junior e Zani (2001, p. 89-102) muitas empresas desconhecem o benefício ou não sabem como apurá-lo adequadamente, o que revela a relevância do estudo sob seu aspecto prático.

No que concerne à importância dos juros sobre o capital próprio verificou-se que estes refletem na possibilidade de redução da carga tributária da empresa e

na perspectiva de melhorias da remuneração do sócio. Resulta também em mais uma fonte de arrecadação para a União Federal, bem como pode contribuir para a competitividade da empresa na redução de custos, e conseqüentemente de preços.

A arrecadação do IRRF, gerada pela tributação dos juros sobre o capital próprio alcançou R\$1,9 bilhões de reais no ano de 2002. Desde sua criação em 1996 até 2002, já foram recolhidas aos cofres do governo federal R\$10,18 bilhões de reais (SRF, 2003). Verificam-se, nas Tabelas 1, 2 e 3, um crescimento significativo da arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), oriundo da tributação dos juros sobre o capital próprio, tanto quanto os impostos incidentes sobre o lucro: Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro (CSL).

Tabela 1: Evolução percentual da arrecadação do IRRF decorrente dos JSCP.

Arrecadação do IRRF decorrente dos JSCP		Evolução Percentual da Arrecadação (%)
Ano	Valor	
1996	219	0
1997	999	356
1998	1.481	48
1999	1.407	(5)
2000	1.688	(20)
2001	2.482	47
2002	1.900	(23)
<b>Total</b>	<b>10.176</b>	

Fonte: SRF (2003). Valores em R\$ Milhões.

Tabela 2: Evolução percentual da arrecadação do IRPJ.

Arrecadação do IRRF decorrente dos JSCP		Evolução Percentual da Arrecadação (%)
Ano	Valor	
1996	12.906	0
1997	12802	(0,8)
1998	12.503	(2,3)
1999	13.750	10,0
2000	17.656	28,4
2001	16.984	(3,8)
2002	33.893	99,6
<b>Total</b>	<b>120.494</b>	

Fonte: SRF (2003). Valores em R\$ Milhões.

Tabela 3: Evolução percentual da arrecadação da CSL.

Arrecadação da CSL		Evolução Percentual da Arrecadação (%)
Ano	Valor	
1996	6.598	0
1997	7.698	16,7
1998	7.704	0,1
1999	7.303	(5,2)
2000	9.278	27,0
2001	9.366	1,0
2002	13.363	42,7
<b>Total</b>	<b>61.310</b>	

Fonte: SRF (2003). Valores em R\$ Milhões.

Verifica-se que dos R\$191,98 bilhões arrecadados pelos três impostos (IRPJ, CSL e IRRF s/ JSCP) no período de 1996 a 2002, o IRRF sobre o JSCP representou 5,3% do total arrecadado, representando 8,45% do IRPJ arrecadado no

período, e 16,6% da CSL arrecadada no mesmo período. Tais fatos evidenciam a sua pouca utilização.

## **1.5 Metodologia da Pesquisa**

A caracterização da pesquisa, a escolha do método e das técnicas adotada para sua realização fundamenta-se nos objetivos e na natureza do estudo.

A pesquisa envolveu o estudo em uma empresa de capital fechado, situada no município de Poços de Caldas, no Estado de Minas Gerais e na utilização dos juros sobre capital próprio. A escolha ocorreu, envolvendo um estudo profundo de alguns objetos de maneira que permitiu o seu amplo e detalhado conhecimento.

Tal objetivo evidencia o caráter de um estudo de caso explanatório, com características exploratórias, descritivas e causais.

### **1.5.1 Tipo de Pesquisa**

De acordo com Vergara (1997), a pesquisa é exploratória porque busca estruturar novos conhecimentos em uma área específica na qual há pouco conhecimento acumulado. Pesquisas exploratórias são desenvolvidas com o objetivo de proporcionar uma visão geral, do tipo aproximativo, acerca de determinado fato.

Gil (1999) diz que este tipo de pesquisa é realizado especialmente quando o tema escolhido é pouco explorado e torna-se difícil sobre formular hipóteses precisas e operacionalizáveis.

O estudo se caracteriza pela natureza descritiva na medida em que se propõe expor as características de determinado fenômeno (VERGARA, 1997).



Conforme destacam Marshall e Rossman (1995, p. 41), o objetivo do estudo descritivo é documentar o fenômeno de interesse do pesquisador, que busca conhecer "os comportamentos, eventos, crenças, atitudes, estruturas e processos significativos que nele correm, e é exatamente isso o que se buscou nesta pesquisa."

A pesquisa é também baseada na casualidade. Para McDaniel e Gates (2003, p. 234), a pesquisa casual é aquela formulada para determinar se uma mudança em uma variável provavelmente causou uma mudança observável em outra. Para demonstrar a causalidade – que "A" provavelmente causou "B" – é preciso mostrar: a variação concomitante, a ordem temporal de ocorrência apropriada e a eliminação de outros fatores causais possíveis.

### 1.5.2 Método de Estudo

O método do estudo da pesquisa pode ser definido através do tipo de questão da pesquisa, grau de controle que o investigador tem sobre os eventos, ou o foco temporal (eventos contemporâneos *versus* fenômenos históricos).

Na investigação da pesquisa, o método utilizado foi o estudo de caso explanatório. Isso significa que o estudo de caso poderá ser: exploratório; descritivo ou explanatório (causal).

Consoante Yin (2001), os estudos de casos explanatórios podem se complementar com dois outros tipos: "estudos exploratórios e descritivos [...] deve haver experimentos exploratórios, descritivos e explanatórios."

Os experimentos são realizados quando o pesquisador pode manipular o comportamento direto, preciso e sistematicamente. Para Vianna (2001, p. 137), ao realizar um experimento, o pesquisador deverá “manipular variáveis envolvidas, de maneira preestabelecida e controlar seus efeitos para descobrir ou atingir a demonstrabilidade necessária e esperada.”

Marconi e Lakatos (1990) afirmam que o propósito do estudo de manipulação experimental é demonstrar a viabilidade de determinada técnica ou programa como uma solução, potencial e viável, para determinados programas práticos.

### 1.5.3 Unidade de Análise

Foi definida como unidade de análise a empresa Circulare Poços De Caldas Ltda, situada na cidade de Poços de Caldas em Minas Gerais e foi fundada em 1949. O seu objeto social é o transporte de passageiros dentro do município de Poços de Caldas no Estado de Minas Gerais e sua natureza jurídica é de sociedade por cotas de responsabilidade Ltda.

### 1.5.4 Coleta dos Dados

Na coleta de dados, foram acessadas fontes primárias e secundárias. Na coleta de dados primários, realizada pelo próprio pesquisador em agosto de 2003, foram recolhidos relatórios existentes na Circulare Poços De Caldas Ltda. Marconi e

Lakatos (1990, p. 159) explicam que “as fontes primárias podem substanciar-se de dados históricos, bibliográficos e estatísticos; informações, pesquisas, documentações, entre outros.”

As informações primárias foram utilizadas para enriquecer e para validar as informações secundárias previamente citadas, principalmente aquelas relativas às unidades de análise da pesquisa e para a obtenção de tais informações, foi elaborado a partir da revisão bibliográfica um questionário (APÊNDICE A).

A coleta de dados secundários deu-se com base em livros, artigos de revistas, artigos eletrônicos e dissertações. Marconi e Lakatos (1990, p.24) afirmam que as fontes secundárias são as extraídas da “imprensa em geral e obras literárias.”

Outrossim, houve a observação participante que, segundo Marconi e Lakatos (1990, p.194), “consiste na participação real do pesquisador com a comunidade ou grupo. Fica tão próximo quanto um membro do grupo que está estudando e participa das atividades normais deste.” Dessa asserção, o pesquisador participou do dia-a-dia contábil das empresas, sua posição frente aos juros sobre o capital próprio e sua incidência direta e indiretamente na consecução de resultados e estratégias empresariais.

Segundo Longaray et al (2003, p.130), na observação participante, o investigador participa como um membro da comunidade ou população pesquisada. “A idéia de sua incursão na população é ganhar a confiança do grupo, ser influenciado pelas características dos elementos do grupo e, ao mesmo tempo, conscientizar da importância da investigação.”

### 1.5.5 Análise dos Dados

A análise dos dados efetivou-se pela análise documental e de conteúdo. Vergara (1997, p.48) explica que a análise documental é “realizada em documentos conservados no interior de órgãos públicos e privados de qualquer empresa, ou com pessoas: registros, anais, regulamentos, circulares, ofícios, relatórios e outros.”

Por sua vez, a análise de conteúdo foi utilizada para os dados coletados na observação. Trivinõs (1987, p.160) infere que “a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas, e se o pesquisador não tem clareza desse aspecto, o processo de inferência será muito difícil ou até mesmo impossível.”

Por conseguinte, a análise de conteúdo buscou as afirmações gerais acerca do relacionamento entre as variáveis e a descrição de dados e, da análise das repostas obtidas através do questionário.

## 1.6 Limitações da Pesquisa

O projeto inicial da pesquisa, que seria desenvolvido em empresas de capital fechado do Estado de Minas Gerais estratificada por setor econômico, apresentou limitações devido ao fato de as empresas não disponibilizarem suas informações.

Do universo de 50 empresas convidadas para participarem da pesquisa, somente uma empresa respondeu ao questionário. A maioria ainda não utiliza os juros sobre o capital próprio como oportunidade de redução da carga

tributária, ou como fator estratégico de competição ou ainda para melhor remunerar seus sócios.

Quanto à extinção da correção monetária das demonstrações financeiras, todas deixaram de utilizarem-na em função da determinação imposta pelo governo. Na amostra da pesquisa, nenhuma empresa buscou o caminho da via judicial para fazer valer os efeitos da correção monetária das demonstrações financeiras em seus resultados. Mesmo que isto lhe fosse favorável, a maior parte destas empresas desconhece se este efeito é favorável ou não.

## **1.7 Estrutura do Trabalho**

A dissertação está estruturada em cinco capítulos.

No primeiro capítulo, apresenta-se a introdução do estudo. Inicialmente faz-se considerações preliminares além da definição do tema e problema da pesquisa. Na seqüência, evidenciam-se os objetivos gerais e específicos, a justificativa teórico-empírica do estudo, a metodologia da pesquisa aplicada e a organização do trabalho.

No segundo capítulo, apresentam-se os fundamentos teóricos do estudo. Primeiramente faz-se uma incursão teórica sobre a literatura existente, abordando temas como contabilidade e os resultados empresariais, conceitos de demonstrações financeiras ou contábeis e os juros sobre o capital próprio. Dando continuidade, contempla-se a utilização de um modelo simplificado que visa facilitar a análise dos efeitos e vantagens da utilização dos juros sobre o capital próprio entre as partes envolvidas (sócios, governo e empresa), tendo em vista o foco do estudo.

O capítulo três aborda o estudo de caso realizado na empresa Circulare Poços de Caldas Ltda. Primeiramente, apresenta-se a pesquisa aplicada na referida empresa e, em seguida aplica-se a situação problema, enfatizando-se os efeitos da oportunidade de utilização do uso dos juros sobre o capital próprio.

No capítulo quarto, aborda-se a apresentação e a interpretação da análise dos resultados. Em seguida, evidencia-se o caso estudado.

Por fim, no capítulo cinco, apresentam-se às conclusões da pesquisa e recomendações para trabalhos futuros sobre o tema investigado.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Inicialmente, faz-se uma incursão teórica sobre a literatura existente, abordando a contabilidade e os resultados empresariais, bem como os conceitos de demonstrações financeiras ou contábeis e os juros sobre o capital próprio. Tendo em vista o foco do estudo, procura-se relacionar o tratamento de informações contábeis com os resultados empresariais, descrevendo a linha de raciocínio, vinculações, cuidados e prescrições. Dando continuidade, contempla-se a utilização de um procedimento que visa orientar e facilitar a análise dos efeitos e vantagens da utilização dos juros sobre o capital próprio entre as partes envolvidas.

### **2.1 A Contabilidade e os Resultados Empresariais**

#### **2.1.1 Contabilidade Tributária**

A contabilidade tributária é o ramo da contabilidade que estuda e tem por objetivo aplicar na prática os conceitos, os princípios e as normas básicas da contabilidade e da legislação tributária de forma simultânea e adequada.

De acordo com Fabretti (1997, p. 25), a contabilidade deve demonstrar

a situação do patrimônio e o resultado do exercício (se houve lucros ou prejuízos) de uma entidade contábil (para quem se pratica a contabilidade), de forma clara e precisa, rigorosamente de acordo com os conceitos, princípios e normas básicas de contabilidade, de forma que o resultado apurado seja economicamente exato.

Contudo, “a legislação tributária atropela constantemente os resultados econômicos para, por imposição legal, adaptá-los a suas exigências e dar-lhe outro

valor (resultado fiscal), que nada tem a ver com o resultado real (contábil)“ (FABRETTI, 1997, p.25).

Isso ocorre pela imposição de adições de despesas ao lucro contábil que faz com que uma empresa que apresente prejuízo no seu resultado contábil venha a apresentar lucros no seu resultado fiscal.

Como estas exigências fiscais tem de ser cumpridas, pois tem força de lei, a contabilidade obrigou-se a desenvolver controles extracontábeis e puramente fiscais de forma a atender a legislação fiscal.

#### 2.1.2 Da Contabilidade Fiscal à Contabilidade Gerencial

Ao conceito de disponibilidade, juntam-se a oportunidade e a pontualidade, consideradas como variáveis que se unem e se dispõem em um complexo de interferências mútuas para garantir a acessibilidade oportuna da informação. Porém não basta estar acessível. Consoante Martins (1996), é preciso que ela seja precisa, clara e concisa para merecer a confiança de quem vai usá-la em um processo decisório.

Os dois últimos referenciais, a aplicabilidade e a orientação para o usuário, considerados componentes importantes para entender a serventia do processo informacional nas decisões e na consecução de resultados. Para Hendriksen (1994), as informações selecionadas podem considerar-se pertinentes às necessidades dos usuários se auxiliarem em suas análises e decisões.

De acordo com Santos e Braga (1997), a Contabilidade existe para gerar informações para dois grupos de usuários contábeis:



- a) o usuário externo que utiliza a informação contábil como dados simples para tomada de decisão. Já o Estado, credores, clientes, fornecedores, sócios ou concorrentes terão interesses e objetivos diferentes; e
- b) o usuário interno que utiliza a informação contábil como instrumento de trabalho ou como diretriz para condução e operação da empresa.

Consoante os mesmos autores, esse usuário externo era o mais importante, pelo seu poder de punição e de restrição. Hoje, percebe-se que a empresa não pode manter toda uma estrutura contábil, apenas para satisfazer as exigências do Estado, por exemplo. O usuário interno ganha importância, pois uma empresa precisa de resultados satisfatórios para justificar a sua permanência, que se consegue, não só com o processamento correto dos dados, mas também com a análise precisa das informações gerenciais, inclusive contábeis.

Merece destaque uma importante finalidade da informação contábil: o condicionamento do processo decisório.

Nessa linha, Carvalho (2000) define:

- a informação, além de oportuna, precisa e disponibilizada na medida certa, é preciso que cumpra suas funções básicas:
  - a) suporte à operação - permite a realização de uma atividade de rotina, desde operações mais complexas às mais simples;
  - b) condicionamento do processo decisório - gera alternativas de ação, enriquecendo e auxiliando as decisões empresariais; e
  - c) controle dos resultados - compara resultados com as expectativas definidas.

Para se analisar qualquer situação, é mister conhecer o que implica conseguir tratar as informações. Kotler (1975) reforça essa conclusão quando responde à própria pergunta sobre como uma empresa pode entender, aprender e administrar sua posição no ambiente de marketing, e diz que “ [...] a resposta clara é

que a gerência deve desenvolver e manter um sistema de informações de marketing."

Extrapolando esse raciocínio, pode-se afirmar que, na verdade, o Sistema de Informações Gerenciais (SIG) é uma consolidação de uma série infinita de subsistemas, nos quais se ressaltam os sistemas de informações financeiras, contábeis, comerciais e de produção. E, tomando-se a vantagem competitiva como ponto central das idéias de Porter (1992), pode-se validar a importância da informação no composto da inteligência produtiva.

Kotler (1975) menciona a necessidade de estabelecer um escopo competitivo para uma indústria através de questões que avaliam e estabelecem vantagens competitivas de custo, diferenciação, bem como garantir e perpetuar vantagens competitivas pela variável da sustentabilidade.

Todas essas questões formuladas por Kotler (1975) e Porter (1992) permitem engrandecer a necessidade e a importância do tratamento de informações, para que elas estejam contemplando os seus parâmetros de desempenho como a oportunidade e a pontualidade, a precisão, a clareza e a concisão e a aplicabilidade e a orientação para o usuário, sendo que essa relação torna-se mais consistente quando o mundo empresarial reforça a idéia da administração do conhecimento, bem como percebe que uma empresa de sucesso é aquela que tem consciência de si, de suas possibilidades.

O que defendemos é que a Contabilidade assuma definitivamente sua posição no contexto da inteligência produtiva e passe definitivamente a ser ponto estratégico no suporte ao alcance de resultados empresariais. Mas o que se tem visto, são empresas que mantêm a área contábil como mera registradora dos fatos contábeis.

A Contabilidade é vista por algumas pessoas para satisfazer as leis, às vezes rígidas e incoerentes, e não para auxiliar no direcionamento do negócio. (MARION; IUDÍCIBUS, 1999, p. 20). Normalmente têm consciência da importância das informações ali mantidas, mas não aproveitam a informação de uma forma estratégica, pois elas são ricas em detalhes para a correta tomada de decisões. (MARION; IUDÍCIBUS, 1999, p. 19).

E, mesmo com a evolução na forma de registro dos dados que anteriormente era manual, tornando-se mecanizada e agora informatizada, tratam toda a informação contábil como dado isolado.

Com a evolução do Sistema de Informações Integrada (SGI), as informações contábeis (entrada de dados) foram distribuídas entre as diversas áreas da organização (CHING, 2003). Difundido entre as empresas de diversos portes, o mercado vem substituindo o técnico contábil, com a parte mecânica, sendo realizada pelo SGI. O sistema contábil é parte integrante do sistema gerencial para gerar dados, e o contador tem uma visão moderna de estrategista, pensante e apoiador da tomada de decisão, sendo cada vez mais exigido pelas empresas, mesmo aquelas em que já deram um passo mais ousado em inserir a contabilidade além da fronteira fiscal (MARION; IUDÍCIBUS, 1999, p. 20).

São poucas as empresas que consideram a contabilidade como uma área voltada para a inteligência produtiva da empresa, portanto, pensante e influenciadora do processo para alcançar resultados. Não mais apenas uma área operacional, de processamento de dados simples, registrador de fatos contábeis, mas uma área mais estratégica, gerencial e menos técnica (CHING, 2003).

As dificuldades da cultura contábil, com os seus hábitos arraigados que espelham a legalização e a regulamentação, às vezes forçada pela própria

legislação complicada, fiscalizadora e punidora, impedem também esse processo de aculturação o qual disponha as ciências contábeis para a flexibilidade necessária a um tratamento estratégico da situação.

Ressalta-se que a importância de rever os diversos papéis da Contabilidade para o foco principal que é o resultado empresarial. Nesse contexto, inserem-se os tratamentos contábeis do pensamento estratégico empresarial, para que haja contribuição efetiva no processo de análise, previsão, estabelecimento de metas, projeção de ações e execução, destacando principalmente seu papel na monitoração de resultados (MARION; IUDÍCIBUS, 1999).

No que diz respeito à demonstração da adoção dos juros sobre o capital próprio como medida fiscal interveniente no processo decisório empresarial, condicionando seus resultados, a forma mais adequada para induzir a própria Contabilidade ao seu papel é evidenciar e assegurar resultados aos interessados, os sócios, como finalidade precípua.

Iudícibus e Marion (1999, p. 19) afirmam que:

pode-se observar com certa freqüência que várias empresas, principalmente as pequenas, têm falido ou enfrentam sérios problemas de sobrevivência. Ouvimos empresários que criticam a carga tributária, os encargos sociais, a falta de recursos, os juros altos, dentre outros [...] fatores estes que, sem dúvida, contribuem para debilitar a empresa. Entretanto, descendo a fundo nossas investigações, constatamos que, muitas vezes, a *célula cancerosa* não repousa naquelas críticas, mas na má gerência, nas decisões tomadas sem respaldo, sem dados confiáveis.

Finalmente, observa-se nesses casos, uma contabilidade irreal, distorcida, em conseqüência de ter sido elaborada única e exclusivamente para atender às exigências fiscais (MARION; IUDÍCIBUS, 1999, p19).

### 2.1.3 Custo Como Estratégias Empresariais Genéricas

Porter (1992) define três estratégias genéricas que as empresas podem adotar: liderança no custo, diferenciação e enfoque. A grande maioria dessas empresas adota sistemas híbridos, fazendo combinar custo e diferenciação e o mais comum, custo com enfoque. Se o custo tem um papel importante na definição da vantagem competitiva das empresas, maior será sempre a dificuldade em identificá-lo, defini-lo e caracterizá-lo.

Normalmente, as empresas focam o custo de produção. Mas, recentemente, começou a se falar em custo da mercadoria vendida e, depois em despesas de marketing. Por achá-los desprezíveis, algumas empresas ainda ignoram as despesas que estão ligadas às atividades de infra-estrutura, de suporte administrativo, entre outras, no entanto, esse desprezo às vezes faz a diferença.

Os juros sobre capital próprio merecem um tratamento por parte das empresas e tem interveniência com a formatação da despesa das empresas, sejam tomados pelo lado da economia fiscal ou pelo lado da remuneração dos sócios. Dessa forma, o destaque nas análises financeiras e nos aspectos fiscais é de suma importância, porque afeta o fluxo de caixa da empresa. E se modifica o fluxo de caixa das empresas, tem garantido a influência nos resultados empresariais e por consequência, em sua formulação estratégica.

É interessante conjugar a argumentação feita por Porter (1992) com as observações feitas por Assef (2002). Para Assef (2002), os fatores internos das organizações devem ser levados em consideração nas políticas de preços. Entre eles, destaca o da sobrevivência, a qual indica que os preços devem estar voltados para a manutenção das operações da empresa. Outro fator destacado é o da

liderança de participação de mercado e, esclarece que nesse posicionamento, os preços são definidos com o intuito de ganhar mercado, via penetração mais rápida, ocorrendo pelo fato de parte dos mercados ser suscetível a preços baixos, pois o atributo preço, numa escala média, tem relevância nas decisões de compra.

Outro pensamento que reforça a idéia da diferenciação por custo é a transmitida por Paladini (2000, p.72) quando afirma que:

o preço é fator associável ao produto, uma vez que há consumidores que compram produtos só porque estão mais baratos, ou seja, o consumidor trabalha com uma visão de valor preço baixo [...] esta visão preço baixo, em termos estratégicos é relevante, pois atrai consumidores em potencial ou não. Para ele, sempre uma pessoa poderá transformar-se em consumidor, ou não. Ou influenciar outras pessoas a se transformar em consumidor ou não.

Ainda consoante o mesmo autor, (2000, p.76), "o consumidor ao escolher um produto norteia-se por diversos fatores, um deles é o preço razoável (não tão barato que pareça falsificado e nem tão caro que pareça muito sofisticado para o uso que dele se espera)".

Assef (2000, p. 23) cita o caso dos refrigerantes, que está:

se tornando clássico em matéria de migração de consumidores de faixas mais elevadas de preços para níveis de menor preço. Os refrigerantes populares tradicionalmente denominados tubainas, vieram definitivamente para ficar. Relata que as vendas do segmento de refrigerantes sofreram uma alteração significativa nos últimos anos, principalmente após o plano real, o que permitiu a comparabilidade de preços, além de proporcionar o acesso de novas camadas da população a bens até então inacessíveis.

E, segundo o mesmo autor:

o refrigerante Frevo, fabricado pela Distribuidora Guararapes de Bebidas, empresa localizada na cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, e proprietária da marca Frevo, detinha 25% do mercado de refrigerantes na região metropolitana de Recife, número inimaginável para uma empresa de menor porte, quando se defrontam com as potencialidades dos seus concorrentes. Informa que em 2001, o consumo de refrigerantes praticamente dobrou, alcançando 11 bilhões de litros, e a participação dos pequenos também, agora eles têm 30% do mercado nacional [...] é motivo de preocupação para concorrentes poderosos como Coca-Cola e Ambev (produtos Brama e Antártica) [...] a Coca-Cola líder de vendas no Brasil desde a década de 1950, baixou seu preço em 30% na tentativa de

neutralizar justamente a principal arma das marcas regionais na guerra por mercado: o preço baixo.

Em vista disso, verifica-se a necessidade de as pessoas se preocuparem com o fator custo, inclusive no meio acadêmico e técnico, e o conceito de governança corporativa, que é na verdade o foco estratégico do ponto de vista do sócio. Essa tendência conceitual e prática traduz a necessidade da contabilidade se preocupar em, com muito esmero, inferir, interferir, influenciar e monitorar o processo de apurar custos e despesas, destacá-los e pontuar suas conseqüências ao alcance de resultados.

Interagir de forma a integrar todas as áreas para produção do conjunto de informações necessárias a sua gestão de maneira econômica e rápida diferencia, nos dias de hoje, uma empresa de estrutura moderna de uma antiga. Nesse sentido, Bornia (apud OLIVEIRA, 2002) diz que o que diferencia uma empresa atual de uma antiga é a busca constante da primeira pela melhoria dos processos. Essa melhoria deve ocorrer não apenas pelas inovações tecnológicas (a exemplo dos sistemas de gestão integrada), mas também pela eliminação de perdas nos processos.

Na visão de Kliemann Neto (apud OLIVEIRA, 2002), as empresas são vistas como um agrupamento de setores, onde nenhum departamento ou gerente tem responsabilidade total por um processo de trabalho. O gerenciamento é voltado à estrutura organizacional e não aos resultados, possibilitando a existência de barreiras interdepartamentais, o que prejudica o desempenho da organização como um todo.

#### 2.1.4 O Livre Arbítrio e a Legislação

Porter (1992) identifica dez condutores principais dos custos e despesas: economias de escala, aprendizagem, padrão de utilização da capacidade, elos, inter-relações, integração, oportunidade, políticas discricionárias, localização e fatores institucionais.

Desses condutores, dois são importantes para este estudo:

- a) políticas discricionárias - referem-se a definições da própria organização e que regulam o desempenho; e
- b) fatores institucionais - referem-se a definições do ambiente de negócios e que regulam o desempenho. Além de outros (fatores?) , em fatores institucionais reconhece-se à regulamentação governamental. Se combinar os dois condutores, pode-se dizer que a política discricionária incidirá na forma como são aplicadas as regulamentações do governo.

Essa combinação de condutores é importante para que se entendam os limites do livre arbítrio das organizações. Como a resultante das decisões governamental e empresarial complementadas pode interferir no resultado? Verifica-se nesse ponto, a diferença entre a contabilidade aplicadora fiel de regras e normas e a contabilidade que reverte à regulamentação em vantagem competitiva. Uma contabilidade estratégica pode transformar uma ameaça em agregação de valor.

Assim, mais que um conjunto de ferramentas, a Contabilidade pode se assumir como parte inteligente e integrante da formulação estratégica, sendo a síntese de políticas discricionárias capazes de absorver, tratar e adaptar de forma



gerenciável os fatores institucionais. Esse é outro motivo para enquadrar a Contabilidade como processo estratégico, orientador e monitor de resultados.

#### 2.1.5 Custo de Oportunidade

Para Oliveira; Chierregato; Ness Junior e Gomes (2003), entre os aspectos conceituais discutidos pela teoria da Contabilidade há o conceito de custo de oportunidade, que, na ciência econômica, de forma simplificada, significa quanto poderia ser ganho com a utilização alternativa do capital ou outro fator produtivo. Assim, o lucro econômico de determinada decisão de investimento poderia ser medido de maneira correta, se, do resultado da aplicação, houvesse a dedução da parcela correspondente ao lucro que teria sido obtido se fosse outra a alternativa de investimento escolhida.

Esse entendimento parte do princípio de que, economicamente, para a correta mensuração econômica e contábil, todos os recursos aplicados na exploração de determinado negócio precisam ser remunerados, mesmo que sejam de propriedade dos sócios do negócio.

Colabora para o entendimento dos aspectos conceituais dessa visão econômica, o raciocínio desenvolvido por Abujamra (1997). Ele afirma que surgiu, e já há bastante tempo, a idéia de introduzir, na mensuração do lucro das empresas, essa figura, a dos juros sobre o capital próprio, com base no seguinte raciocínio: só é lucro o que a empresa produz acima do que seus sócios ganhariam, aplicando seu capital no mercado financeiro. Até este valor a empresa não produz genuinamente lucro. Assim, se uma empresa produz um lucro de 2% ao ano sobre o Patrimônio

Líquido e poderia auferir um lucro de, por exemplo, 12% ao ano em uma aplicação de renda fixa (segura), estará, na verdade, produzindo um prejuízo para os sócios, já que não estará conseguindo ganhar o que eles obteriam se investissem seus recursos no mercado financeiro.

Consoante o mesmo autor, com o advento dos juros sobre o capital próprio, Lei nº 9.249/95, as empresas que quiserem poderão contabilizar tais custos de oportunidade, ou seja, mais uma vez, os procedimentos contábeis, no país, sofreram forte influência de uma norma fiscal.

## **2.2 Conceitos de Demonstrações Financeiras ou Contábeis**

De acordo com Reis (2003), demonstração financeira ou contábil é demonstrativa obrigatória, e é apresentação estática, sintética e ordenada do saldo monetário de todos os valores integrantes do patrimônio de uma empresa em uma determinada data. Os principais componentes de uma demonstração financeira (Balanço Patrimonial) são: Ativo, Passivo e Demonstração do Resultado do Exercício.

O Ativo indica a natureza dos valores nos quais a empresa aplicou os seus recursos, dinheiro, estoques, créditos e bens de uso. Em outras palavras, o Ativo registra todos os bens e direitos existentes na empresa.

No Passivo, são listadas as várias fontes de recursos que possibilitaram as aplicações no Ativo. Representa a origem dos capitais utilizados pela empresa, isto é, as fontes dos recursos com que conta à empresa para manter ou desenvolver

seus negócios. O Passivo indica quais são os proprietários dos valores existentes na empresa.

O Patrimônio Líquido, conforme Reis (2003), é uma subdivisão do Passivo e é o resultado da seguinte subtração: Ativo total – Passivo [Circulante (Curto Prazo) + Exigível em Longo Prazo].

O estudo da situação econômica da empresa preocupa-se com o Patrimônio Líquido, analisando seu valor absoluto, relativo e sua evolução. O valor absoluto é obtido, subtraindo-se o Passivo Exigível (Circulante + Exigível em longo prazo) do Ativo Total. A evolução do Patrimônio Líquido pode ser constatada subtraindo-se o Patrimônio líquido do balanço anterior do Patrimônio líquido do balanço atual.

Segundo Reis (2003, p. 53) o “Ativo deve estar disposto e apresentado em ordem crescente dos prazos estabelecidos ou esperados de realização, observando igual procedimento em relação aos grupos e subgrupos. “

Assim, começa-se pelo grupo cujos valores são mais rapidamente conversíveis em dinheiro, Ativo Circulante, apresentando depois o de conversão mais demorada, o Realizável em Longo Prazo, até chegar ao grupo cujos valores não se destinam a ser transformados em moeda, o Permanente.

Ainda segundo o mesmo autor, as contas do Passivo, por sua vez:

devem ser dispostos em ordem crescentes quanto aos prazos de exigibilidade estabelecidos ou esperados, adotando-se o mesmo critério para a disposição dos grupos e subgrupos [...] orienta que se deve começar pelo grupo cujos valores são exigíveis em prazo mais rápido, Passivo Circulante, apresentando depois o de exigibilidades mais demoradas, Exigível em Longo Prazo, até chegar ao grupo cujos valores nunca serão exigíveis por terceiros (pessoas alheia à empresa), o Patrimônio Líquido. (REIS, 2003, p. 53)

Discorrido os conceitos acima, serão demonstrados nos Quadros 1 e 2 a estrutura básica das demonstrações financeiras: o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício.

<b>Balanço Patrimonial</b>	
<b>Ativo</b>	<b>Passivo</b>
Circulante	Circulante
Realizável em Longo Prazo	Exigível em Longo Prazo
Permanente	Patrimônio líquido
Investimentos	Capital social
Imobilizado	Reservas de capital
Diferido	Reservas de reavaliação
	Reservas de lucro
	Ações ou quotas em tesouraria
	Adiantamento p/ futuro aumento de capital
	Lucros ou prejuízos acumulados

Fonte: Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (1995).

Quadro 1: Balanço Patrimonial.

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>
<b>ATIVO (onde foram aplicados os recursos)</b>
<b>1- CIRCULANTE (Curto Prazo)</b>
Disponibilidades monetárias: Dinheiro em Caixa e no Banco, Estoques, Duplicatas a Receber, (-) Provisão para Devedores Duvidosos, (-) Duplicatas Descontadas, Aplicações Financeiras, Adiantamentos Diversos, Despesas Pagas Antecipadamente.
<b>2 - REALIZÁVEL EM LONGO PRAZO</b>
De maneira geral são valores de realização duvidosa tais como: débitos de sócios ou sócios, empresas ligadas, coligadas ou controladas, depósitos judiciais (trabalhistas ou fiscais).
<b>3 - PERMANENTE</b>
Aplicações de natureza permanente (não giram) <b>INVESTIMENTOS:</b> aplicações permanentes em outras empresas, bens destinados a renda (principalmente imóveis). <b>IMOBILIZADOS:</b> bens de uso necessários à manutenção das atividades tais como: imóvel, móveis e utensílios, veículos, máquinas e outros. (-) depreciação acumulada <b>DIFERIDO:</b> despesas destinadas a beneficiar vários períodos tais como: despesas pré-operacionais, benfeitorias em imóveis de terceiros. (-) amortização acumulada.
<b>PASSIVO (de onde vieram os recursos aplicados no ativo)</b>
<b>1- CIRCULANTE (Curto Prazo)</b>
Dívidas com fornecedores, bancos, salários de funcionários, impostos e outras obrigações.
<b>2 - EXIGÍVEL EM LONGO PRAZO</b>
Dívidas vencíveis em longo prazo, tais como empréstimos para aplicações no ativo permanente e reforço do capital de giro.
<b>3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>
Recurso dos Proprietários (não exigíveis por terceiros)
<b>CAPITAL SOCIAL:</b> representa valores recebidos pela empresa, ou por ela gerados, e que estão formalmente incorporados ao Capital. <b>RESERVA DE CAPITAL:</b> representam valores recebidos que não transitarão pelo seu resultado como receitas. <b>RESERVA DE REAVALIAÇÃO:</b> representam acréscimo de valores atribuído a elementos do ativo acima dos índices de correção monetária. <b>RESERVA DE LUCROS:</b> representam lucros obtidos pela mesma empresa, retidos com finalidade específica. <b>AÇÕES OU QUOTAS EM TESOURARIA:</b> representam ações ou quotas de emissão da própria empresa e por ela adquiridas com fins específicos. <b>ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL:</b> representam valores recebidos por conta de futuros aumentos de capital. <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS:</b> lucros ou prejuízos produzidos pela empresa ao longo de sua existência.

Fonte: Reis (2003) e Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações (1995).

Quadro 2: Descrição das contas patrimoniais.

Reis (2003) diz que a Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) é uma peça contábil que mostra o resultado das operações de uma empresa em um determinado período de tempo. Pode ser mensal, trimestral, semestral ou anual (exigidas para a empresa S/A), cujo principal objetivo é indicar se houve lucro (ganho) ou prejuízo (perdas) no período apurado. Essa demonstração evidencia o resultado das movimentações dos valores aplicados no Ativo, como resultado líquido do período, ou seja, aquela parcela do resultado que, efetivamente, ficou à disposição dos sócios para ser retirada ou reinvestida na empresa.

Ainda de acordo com Reis (2003), essa demonstração é um importante instrumento de análise econômica e financeira, constituído-se em fonte de informações para a tomada de decisões. É elaborada em uma seqüência lógica e ordenada, onde todos os fatores que influenciaram, para mais ou menos, o resultado do período tais como Receita, Custos e Despesas são demonstrados. A DRE termina com a informação de lucro e/ou prejuízo no período apurado, já que essa informação é relevante para o sócio, sócio ou investidor, poder avaliar o rendimento obtido e o tempo de retorno de seu investimento.

De acordo com o Iudícibus; Martins e Gelbcke (1995), o objetivo da DRE é fornecer aos usuários das demonstrações financeiras da empresa, como já indicado, os dados básicos e essenciais da formação do resultado (lucro ou prejuízo) do exercício.

O artigo 187 da Lei das S/A, Lei nº 6.404/76, disciplina a apresentação dessa demonstração (Quadro 3), visando atender ao objetivo. Ou seja, a demonstração é iniciada com o valor total da receita bruta de vendas apurada nas suas operações de vendas, deduzindo-se os impostos incidentes sobre elas e as devoluções das mesmas da receita bruta, apurando-se a receita líquida delas. Em

seguida, subtrai-se desse valor, o custo necessário para a realização da receita de vendas, apurando-se a margem bruta, o lucro bruto. Depois são apresentadas às despesas operacionais segregadas por subtotais, conforme sua natureza, ou seja: despesas com vendas, financeiras deduzidas das receitas financeiras, gerais e administrativas, outras despesas e receitas operacionais.

Consoante Ludícibus; Martins e Gelbcke (1995), outro dado importante na análise das operações da empresa é o lucro operacional que se obtém pela dedução das despesas operacionais totais do lucro bruto.

<b>Demonstração de Resultado do Exercício</b>
<p>(+) Receita Bruta de Vendas e Serviços Registra-se sob esta rubrica as receitas de vendas resultantes do objeto operacional da empresa tais como: venda de mercadoria, produtos ou serviços.</p>
<p>(-) Deduções da Receita Bruta Registra-se sob esta rubrica as deduções da receita de vendas ou seja aquilo que será subtraído da receita de vendas tais como: os impostos incidentes sob vendas (IPI, ICMS, PIS, COFINS e ISSQN), bem como as devoluções de venda.</p>
<p>(=) Receita Líquida de Vendas e Serviços Apura-se pela subtração do total da receitas de vendas menos o total das deduções da receita bruta</p>
<p>(-) Custos de Mercadorias, Produtos e Serviços Prestados Registra-se sob esta rubrica os gastos destinados à compra de mercadoria para revenda, fabricação dos produtos e a prestação de serviços.</p>
<p>(=) Lucro Bruto Apura-se pela subtração do total da receita líquida de vendas menos o total dos custos das mercadorias, produtos e serviços prestados.</p>
<p>(+/-) Despesas/Receitas Operacionais Registra-se sob esta rubrica as despesas referentes a: <b>Administrativas:</b> são as despesas de funcionamento tais como pessoal administrativo, água, luz, telefone, aluguel, material de escritório e outras. Comerciais: são as despesas de funcionamento da área comercial tais como pessoal, água, luz, telefone, aluguel, material de escritório e outras. <b>Encargos Financeiros Líquidos:</b> é o resultado da diferença entre as despesas financeiras e as receitas financeiras. (+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais: é o resultado da diferença entre as outras despesas operacionais e as outras receitas operacionais, sendo que essas outras receitas e despesas operacionais são atividades acessórias do objeto da empresa, tais como lucros ou prejuízos em participações de outras empresas, vendas diversas (sucatas, máquinas, dentre outros).</p>
<p>(+/-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS Registra-se nesta rubrica os ganhos e perdas com a venda de bens e direitos registrados no ativo permanente.</p>
<p>(=) LUCRO ANTES DO IRPJ E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Apura-se pela subtração do lucro bruto das despesas/receitas operacionais, mais o resultado da correção monetária, mais o resultados não operacionais.</p>
<p>(-) PROVISÃO P/ O IRPJ E PARA CSL Registra-se nesta rubrica as despesas com o imposto de renda e a contribuição social tributadas sobre o lucro do exercício antes do cálculo do imposto de renda e da contribuição social.</p>
<p><b>LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b></p>

Fonte: Iudícibus; Martins e Gelbcke (1995).

Quadro 3: Demonstração de resultado do exercício.



## **2.3 Juros Sobre Capital Próprio**

Tavares e Bahiense (2000) e Berwanger (2003) mencionam algumas considerações a respeito do JSCP. Segundo os autores, o JSCP foi implantado com o objetivo de remunerar o capital dos sócios, bem como se remunera capital de terceiros. Não é impositivo e sim facultativo, ficando a critério da empresa utilizá-lo ou não, e permite-se a dedutibilidade (considerar como despesa) na apuração do Imposto de Renda (IR) e da Contribuição Social sobre o Lucro (CSL) na sistemática de apuração de impostos sobre a renda conhecida como Lucro Real. Foi criado para vigorar a partir de 01/01/1996, com vistas a amenizar o fim da correção monetária de balanços das empresas e, através desse instrumento, a empresa remunera o capital do sócio (Patrimônio Líquido), aplicado na empresa até o valor em vigor da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

O valor desembolsado pela empresa é considerado como despesa e, portanto, descontado do lucro tributável, diminuindo o IR e a CSL a ser pago pela mesma. O valor do JSCP a ser recebido pelo sócio sofre desconto de IR na fonte com alíquota de 15%.

Segundo Neves e Viceconti (2003), a dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio se estende à base de cálculo da contribuição social sobre o lucro líquido para fatos geradores ocorridos a partir de 01/01/1997. No ano-calendário de 1996, tais juros eram indedutíveis na base de cálculo da referida contribuição. Esclarecem que o governo Federal, através da promulgação da Lei nº 9.779, de 19/01/1999, art. 14º, tornou novamente indedutíveis, na base de cálculo da CSL os juros pagos a título de remuneração sobre o capital próprio. Entretanto, logo a

seguir, recuou dessa decisão através da edição da Medida Provisória nº 1.807, de 28/01/1999, atual MP nº 1.858 em que o referido artigo foi revogado.

Em função dessa condição esclarecem que a economia fiscal para as empresas que utilizar o JSCP chega a 19% sendo 10% de IR (Adicional de Imposto de Renda) e 9% da CSL. O fato de a empresa remunerar o sócio com dividendos, não a impede de também lhe conceder o JSCP, aumentando, assim sua remuneração.

Na opinião de Fracasso (2003), o JSCP é um avanço da legislação, sendo os juros algo importante e de grande relevância para o planejamento tributário das empresas capitalizadas, geradoras de resultados tributáveis. Afirma, também, que com a aplicabilidade dos JSCP há uma redução entre a sócio, pessoa física e a fonte pagadora equivalente a 19% de tributos entre IRPJ e CSL, não tendo este mesmo reflexo quando o sócio for pessoa jurídica. Esses juros sobre o capital próprio são considerados como receitas financeiras, tributados integralmente na apuração do lucro real, sendo somente possível o benefício se o mesmo efetivar como pagamento aos sócios pessoas físicas.

Em vista disso, Fracasso (2003) diz que fica nítido que para obter a redução (IRPJ e CSL) é necessário que os juros sejam pagos ou creditados aos sócios pessoas físicas, por esse sofrer a incidência de 15% do IR. Já na pessoa jurídica, tanto para fonte pagadora como para o beneficiário, a incidência é de 25% entre IR e adicional de IR, sendo seu efeito nulo (despesa dedutível para o pagador e receitas tributáveis para o beneficiário).

### 2.3.1 Aspectos dos Juros Sobre o Capital Próprio

Conforme Fracasso (2003), os principais aspectos a serem observados sobre os juros sobre o capital próprio são: aplicabilidade dos juros sobre o capital próprio, quanto à forma de cálculo dos juros sobre o capital próprio, os juros em relação aos dividendos obrigatórios, quanto à tributação dos juros sobre o capital próprio pago ou creditado aos beneficiários pessoas jurídicas ou físicas, tratamento tributário dos juros na hipótese de serem incorporados ao capital social, considerações aos juros com relação à base de cálculo da CSLL, outras hipóteses em que a legislação fiscal permite a dedução de juros pagos ou creditados aos sócios ou associados, base de cálculo dos juros com ingresso de valores no patrimônio líquido durante o exercício e juros sobre o capital próprio creditado e não pagos.

No que concerne à **aplicabilidade dos juros sobre o capital próprio**, as condições para as quais a pessoa jurídica poderá deduzir, para fins de lucro real, os juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio estão na determinação do lucro real, observado o regime de competência dos juros pagos ou creditados individualmente a titular, sócios ou sócios, a título de remuneração do capital próprio, calculados sobre as contas do patrimônio líquido e limitada à variação, pro rata dia, da TJLP, RIR/99, artigo 347. A dedutibilidade dos juros como despesa operacional não poderá exceder a 50% do maior dos seguintes valores, RIR/99, artigo 347, §1º:

- a) do lucro líquido correspondente ao período-base do pagamento ou crédito dos juros antes da provisão para o imposto de renda e da dedução dos referidos juros; ou

b) dos saldos de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores (as reservas de lucros somente foram incluídas para efeito do limite da dedutibilidade dos juros a partir de 01/01/97 pela Lei nº 9.430/96, artigo 78).

**Quanto à forma de cálculo dos juros sobre o capital próprio**, no cálculo da remuneração sobre o patrimônio líquido não serão considerados, salvo se adicionados para fins do lucro real e da base de cálculo da contribuição social sobre o lucro, os seguintes valores:

- a) da reserva de reavaliação de bens e direitos da pessoa jurídica (Lei nº 9.249/95, artigo 9º, § 8º);
- b) da reserva especial relativa à correção monetária especial das contas do ativo apurada na forma do Decreto 332/91, com base no IPC, prevista no artigo 460 do RIR/99 (IN SRF 11/96, artigo 29, § 2º, b); e
- c) da reserva de reavaliação de bens imóveis e patentes, capitalizada e não computada para fins do lucro real, nos termos dos artigos 436 e 437 do RIR/99 (IN SRF 11/96, artigo 29, § 2º, C).

Com relação **aos juros em relação aos dividendos obrigatórios**, o valor dos juros pagos ou creditados poderá ser imputado ao valor dos dividendos obrigatórios a que têm direito os sócios, na forma do artigo 202 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), sem prejuízo da incidência do imposto de renda retido na fonte (Lei 9.249/95, artigo 9º, § 7º concomitantemente com a IN SRF 11/96, artigo 30).

Quanto à **tributação dos juros sobre o capital próprio pago ou creditados aos beneficiários pessoas jurídicas ou físicas**, os juros sobre o

capital próprio ficarão sujeitos à incidência do IRF à alíquota de 15%, na data do pagamento ou crédito, os quais terão os seguintes tratamentos pelo beneficiário, RIR/99, Artigo 347:

- a) para pessoa jurídica tributada com base no lucro real - o valor dos juros deverá ser considerado como receita financeira e o valor do imposto retido pela fonte que pagar ou creditar os juros será considerado como antecipação do devido no encerramento do período-base ou, ainda, poderá ser compensado com aquele que for retido, pela beneficiária, por ocasião do pagamento ou crédito de juros a título de remuneração de capital social, ao próprio titular, aos seus sócios ou sócios;
- b) para as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro presumido ou lucro arbitrado, a partir de 01/01/97 - os juros recebidos integram a base de cálculo do imposto de renda e o valor do Imposto de Renda na Fonte será considerado antecipação do devido no período-base (Lei nº 9.430/96, artigos 50 e 51). No período-base de 1.996, a tributação era considerada definitiva, os valores dos juros não integravam a base de cálculo e somente era computada para efeito de determinação do adicional do imposto (Lei nº 9.249/95, artigo 9º, § 3º, inciso II e § 4º); e
- c) para as demais pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real, lucro presumido ou arbitrado e para pessoas físicas - os juros são considerados como rendimento de tributação definitiva, ou seja, os respectivos valores não serão incluídos nas declarações de rendimentos nem o Imposto de Renda que for retido na fonte poderá ser objeto de qualquer compensação. A pessoa jurídica imune não sofre a incidência do IRF sobre o valor dos juros pagos ou creditados.

No que diz respeito ao ***tratamento tributário dos juros na hipótese de serem incorporados ao capital social***, no período-base de 1.996, foi dado à opção a pessoa jurídica de poder incorporá-lo ao capital social ou mantê-lo em conta de reserva destinada a aumento de capital, garantida a sua dedutibilidade para fins do lucro real, desde que a pessoa jurídica distribuidora assumisse o pagamento do IRF (Lei nº 9.249/95, artigo 9º, § 9º). O artigo 88 da Lei nº 9.430/96, inciso XXVI, revogou esse dispositivo (§ 9º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95). Porém, o parágrafo único do artigo 1º da IN SRF 41/98 dispõe que a utilização do valor creditado líquido do imposto incidente na fonte, para integralização de aumento de capital na empresa, não prejudica o direito a dedutibilidade da despesa, tanto para efeito do lucro real quanto da base de cálculo da contribuição social.

Nas ***considerações aos juros com relação à base de cálculo da CSLL***, no período-base de 1996, o valor dos juros não era considerado como despesa dedutível para fins de CSLL, devendo o respectivo valor da despesa, que foi considerado contabilmente, ser adicionado para a determinação da base de cálculo da citada contribuição (Lei nº 9.249/95, artigo 9º, § 10). A partir de 01/01/97, os juros sobre o capital próprio passaram a ser dedutíveis para efeito da apuração da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro (Lei 9.430/96, Artigo 88, XXVI, Lei nº 9.779/99, artigo 14 e MP nº 1.807/99, artigo 13).

No que concerne a ***outras hipóteses em que a legislação fiscal permite a dedução de juros pagos ou creditados aos sócios ou associados***, ainda na aplicação do Lucro Real, é permitido, ou seja, admitido pela legislação RIR/99, que a dedução dos juros pagos ou creditados aos sócios ou associados sejam dedutíveis, sendo elas:

- a) na amortização dos juros pagos ou creditados aos sócios durante o período que anteceder o início das operações sociais ou implantação do empreendimento inicial, RIR/99, artigo 348, I, concomitantemente com o artigo 325, inciso II, letra g; e
- b) os juros pagos pelas cooperativas a seus associados, de até 12% ao ano sobre o capital integralizado, RIR/99, artigo 348, inciso II.

Na **base de cálculo dos juros, com ingresso de valores no patrimônio líquido durante o exercício**, é determinado pelo artigo 347 que os juros serão calculados *pro rata* dia. Assim, pode-se interpretar que toda inclusão no Patrimônio Líquido, tal como aumento de capital durante o exercício poderá, a partir de sua integralização, fazer parte da base de cálculo da remuneração sobre o capital próprio (JSCP). Além disso, considerar como ponto inicial de cálculo o dia que o mesmo integrou ao Patrimônio Líquido, sendo, portanto, a TJLP acumulada a partir da mesma data, não podendo ser, em hipótese alguma, calculada sobre a TJLP acumulada do exercício, mas tão somente acumulada a partir do período de ingresso do valor ao capital ou ao patrimônio líquido.

Finalmente, **os juros sobre o capital próprio creditado e não pagos**, tendo a empresa efetuado o crédito dos juros sobre o capital próprio aos sócios em vez de pagos. Se este for remunerado entre a data do efetivo crédito e a do efetivo pagamento ou incorporação no capital da empresa, esta é equiparada a um rendimento de aplicação financeira de renda fixa e sobre seu valor incide IRF a alíquota de 20% (Lei nº 9.779, artigo 5º e IN SRF 12, de 10/02/99, artigo 1º).

### 2.3.2 Análise da Comparabilidade dos Resultados

Considerando que a utilização dos JSCP é facultativa e que na sua utilização é tratada como despesa financeira, reduzindo o lucro tributável da empresa, conclui-se que a sua interferência nos resultados, e por conseqüência a comparação de resultados entre empresas que dele se utilizam fica prejudica. Ou seja, não é possível comparar resultado entre duas empresas quando uma se utiliza os JSCP e outra não.

Para Santos (2003), a comparabilidade de resultados entre empresas que utilizam os JSCP e as empresas que não o utilizam fica bastante difícil e até impossível de ser efetuada. Tal dificuldade vai ocorrer até na comparação de resultados de uma mesma empresa, sendo que para eliminar tais efeitos, o autor sugere contabilizar os JSCP diretamente na conta de lucros acumulados.

## 2.4 Conceitos e Partilha de Resultados das Sociedades Limitadas

Pela classificação do Código Civil, de acordo com Barreto (2002, p.37), "a sociedade limitada é uma sociedade empresária, porque desenvolve atividade econômica organizada para a produção ou circulação de bens e/ou serviços". Sua principal característica é que nela a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das quotas de capital subscrita por cada um, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.053). Informa também que esse tipo de sociedade é regida pelas disposições dos artigos 1.052 a 1.086 do Código Civil. É subsidiariamente, pelas normas da sociedade simples, se for feita opção no contrato



social pela regência supletiva pelas normas da sociedade anônima e a sociedade será regida pelas disposições que lhe são próprias e pelas disposições da Lei n.º 6.404/76 e alterações posteriores (Art. 1.053).

No que concerne a partilha de resultados, Calças (2003, p.72) afirma que “nas sociedades limitadas não há impedimento para que a distribuição de lucros e prejuízos não seja proporcional ao valor das quotas dos sócios.”

Alves (1980, p.208) relata que “lucros ou perdas resultante de gestão deviam ser trazidos à caixa comum, para serem partilhados pelos outros sócios, cuja proporção, que podia ser desigual quando diferentes fossem as contribuições dos sócios, era a expressa no contrato de sociedade.” No contrato, eram iguais as participações dos sócios nos lucros e nas perdas, qualquer que fosse a contribuição de cada um deles.

## **2.5 Conclusões do Capítulo**

Com vistas a amenizar os efeitos do fim da correção monetária, o governo facultou as empresas utilizar-se do conceito de custo de oportunidade, dando condições de reconhecerem em seu resultado os juros remuneratórios do capital aplicado pelos sócios na empresa. Por conseguinte, a utilização dessa faculdade trás uma série de implicações aos agentes envolvidos sócios, empresa e o próprio governo

Identificá-las é essencial para se tomar à decisão de utilizar ou não os juros sobre o capital próprio. Questões como qual o efeito favorável ou desfavorável que seu uso provoca nos agentes envolvidos devem antes ser respondidas, para só

depois de avaliadas as suas implicações decidir sobre a conveniência ou não de seu uso.

Essa não é a primeira vez que a contabilidade sofre interferências que a obriga a desenvolver procedimentos paralelos, de forma a ajustar os resultados empresariais às exigências da legislação. Exemplo disso foi à criação do Livro de Apuração do Lucro Real (Lalur), onde adições e exclusões ao lucro apurado no exercício determinam a base de cálculo do IRPJ e da CSL, o chamado lucro real.

Assim como o lucro real, os juros sobre capital próprio também estão sujeitos à forma de cálculo e outras considerações, o que evidencia e justifica a grande importância do desenvolvimento de um procedimento que vise orientar e facilitar sua compreensão por parte dos agentes envolvidos na tomada de decisão sobre sua utilização ou não.

No próximo capítulo, desenvolve-se um procedimento para cálculo e avaliação dos efeitos da utilização ou não dos juros sobre o capital próprio, sob a ótica de cada um dos envolvidos, empresa, sócio e governo.

### **3 PROPOSTA DE UM PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO E AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Este capítulo aborda o desenvolvimento de um procedimento que visa orientar e facilitar o cálculo dos JSCP de forma a permitir sua avaliação e benefícios para as partes envolvidas, empresa, sócios e governo, abordando em que situações apresentam vantagens ou desvantagens.

#### **3.1 Desenvolvimento de Formulários**

O formulário, segundo Araújo (2001, p.96), é um veículo que transporta informações de “uma pessoa para outra, de uma unidade para outra, ou de uma empresa para outra. É a materialização do dado, da informação, armazenada ou disseminada, veiculada por pouco período de tempo ou não”.

Oliveira (1998, p. 291) relata que o formulário apresenta determinadas funções. As principais são:

- a) uniformizar ou padronizar procedimentos inerentes aos sistemas administrativos;
- b) proporcionar valor legal a determinadas operações na ou pela empresa;
- c) estabelecer quais são os dados e informações que devem ser registrados e processados no sistema considerado;
- d) facilitar o controle das atividades das unidades organizacionais da empresa;
- e) evitar escrituração de dados e informações de maneira repetitiva;
- f) facilitar o fluxo de informações e o tratamento dos dados e das informações.

Como parte desse procedimento, desenvolveu-se um conjunto de formulários que reunisse as informações necessárias ao cálculo e a avaliação da oportunidade de se utilizar ou não dos JSCP.

Para operacionalização do procedimento, desenvolveram-se alguns formulários de forma a atender as condições mencionadas acima: orientar, informar e permitir uma avaliação, conforme demonstrado no APÊNDICE B.

### 3.1.1 Formulário 1 - Apuração do JSCP

O primeiro formulário, apresentado no Quadro 4, destina-se a apuração do JSCP.

<b>EMPRESA LTDA - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>Base de Cálculo dos JSCP (Demonstrativo de cálculo do JSCP)</b>	
1 - Capital Social	
2 - Reservas de Capital	
3 - Reservas de Lucros	
4 - Quotas em Tesouraria	
5 - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	
6 - Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores	
7 - (-) Reservas de Reavaliação Capitalizadas	
8 - (-) Reserva Especial de Correção Monetária de Balanço Lei nº 8.2100/91 – Diferença de IPC/BTNF	
9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO ( $\Sigma$ linha 1 a linha 8)	
10 - Taxa de Juros a Longo Prazo do Período de Cálculo	
11 - Juros sobre Capital Próprio – Valor Máximo (linha 9 * linha 10)	

Quadro 4: Apuração do JSCP.

### 3.1.2 Formulário 2 - Apuração da CSL

O segundo formulário destina-se a apuração da CSL – Provisória antes da apuração e lançamento do JSCP, como mostra o Quadro 5.

<b>EMPRESA LTDA</b>	
<b>Apuração da CSL – Provisória</b>	
1 – LLC sem IRPJ, CSL e o JSCP	
2 - (+) TOTAL DAS ADIÇÕES ( $\Sigma$ linha 3 a linha 9)	
3 - Provisões Não Dedutíveis	
4 - Despesas não relacionadas intrinsecamente com a produção ou comercialização	
5 - Despesas com brindes	
6 - Alimentação de sócios	
7 - Despesas de Transporte de Sócios	
8 - Perdas com Equivalência Patrimonial	
9 - Outras Adições	
10 - (-) TOTAL DAS EXCLUSÕES ( $\Sigma$ linha 11 a linha 14)	
11 - Lucros ou dividendos recebidos e lançados como receita	
12 - Ganhos com equivalência patrimonial	
13 - Reversão de Provisões	
14 - Outras Exclusões	
15 - (-) Compensação de Base Negativa da CSL	
16 – Base de cálculo positiva para CSL ( $\Sigma$ linha 1 a 2 (-) linha 10 – linha 15)	
17 - Alíquota da CSL (em percentual %)	
18 - CSL Provisória devida (linha 16 * linha 17)	

Quadro 5: Apuração da CSL provisória.

### 3.1.3 Formulário 3 - JSCP a ser adotado

O terceiro formulário tem por objetivo calcular o valor a ser adotado para o JSCP, como mostra o Quadro 6.

<b>EMPRESA LTDA</b>	
<b>Apuração do valor a ser adotado para o JSCP</b>	
1- JSCP (linha 11, Formulário 1)	
2 - LA (linha 6, quadro 4) (+) Reservas de Lucros (linha 3, Formulário 1)	
3 - 1º Limite - (linha 2 * 50%)	
4 - LLC (linha 1, Formulário 2) – CSL Provisória (linha 18, Formulário 2)	
5 - 2º Limite – (linha 4 * 50%)	
6 - JSCP – Adotado (adotar até o maior valor entre as linhas 3 e 5, limitado ao valor da linha 1)	

Quadro 6: JSCP a ser adotado.

### 3.1.4 Formulário 4 - Apuração do valor da CSL definitiva com a utilização dos JSCP

O Quadro 7 mostra o quarto formulário que tem por objetivo apurar o valor da CSL definitiva com a utilização dos JSCP.

<b>EMPRESA LTDA</b>	
<b>Apuração da CSL – Definitiva com utilização dos JSCP</b>	
1- BC POSITIVA para CSL sem os JSCP (linha 16, Formulário 2)	
2 - (-) JSCP adotado (linha 6, Formulário 3)	
3 - BC POSITIVA para CSL com os JSCP (linha 1 – linha 2)	
4 - Alíquota da CSL em percentual	
5 - CSL devida (linha 3 * linha 4)	

Quadro 7: Apuração do valor da CSL definitiva com a utilização dos JSCP.

### 3.1.5 Formulário 5 - Apuração do valor do IRPJ sem a utilização dos JSCP

O quinto formulário, demonstrado no Quadro 8, tem por objetivo apurar o valor do IRPJ sem a utilização dos JSCP.

EMPRESA LTDA Apuração do IRPJ sem utilização dos JSCP	
1 - LLC (linha 1, Formulário2)	
2 - (+) TOTAL DAS ADIÇÕES (Σlinha 3 a linha 9)	
3 - Provisões Não Dedutíveis	
4 - Despesas não relacionadas intrinsecamente com a produção ou Comercialização	
5 - Despesas com brindes	
6 - Alimentação de sócios	
7 - Despesas com Transporte de Sócios	
8 - Perdas com Equivalência Patrimonial	
9 - Outras Adições	
10 - (-) TOTAL DAS EXCLUSÕES (Σlinha 11 a linha 14)	
11 - Lucros ou dividendos recebidos e lançados como receita	
12 - Ganhos com equivalência patrimonial	
13 - Reversão de Provisões	
14 - Outras Exclusões	
15 - (-) Compensação de Base Negativa do IRPJ	
16 - Base de Cálculo Positiva p/ IRPJ (Σlinha1a 2 – linha 10 – linha 15)	
17 - Alíquota da IRPJ em percentual	
18 - IRPJ devido (linha 16 * linha 17)	
19 - Valor a deduzir para cálculo do Adicional do IRPJ nº de meses do período [ ] * R\$ 20.000,00	
20 – Base de cálculo do Adicional do IRPJ (linha 16 – linha19)	
21 - Alíquota do Adicional do IRPJ em percentual	
22 - Adicional do IRPJ devido – (linha 20 * linha 21)	

Quadro 8: Apuração do valor do IRPJ sem a utilização dos JSCP.

### 3.1.6 Formulário 6 - Apuração do valor do IRPJ com a utilização dos JSCP

No sexto formulário, apresentado no Quadro 9, destina-se à apuração do valor do IRPJ com a utilização dos JSCP.

<b>EMPRESA LTDA</b>	
<b>Apuração do IRPJ com a utilização dos JSCP</b>	
1 – BC POSITIVA para IRPJ sem os JSCP (linha 16,)	
2 - (-) JSCP adotado (linha 6, Formulário 6)	
3 – Base de Cálculo Positiva para IRPJ com o JSCP (linha 1 – linha 2)	
4 - Alíquota da IRPJ em percentual	
5 - IRPJ devido (linha 3 * linha 4)	
6 - Valor a deduzir para cálculo do Adicional do IRPJ (linha 19, Formulário 5)	
7 - Base de Cálculo do Adicional do IRPJ (linha 3 – linha 6)	
8 - Alíquota do Adicional do IRPJ em percentual	
9 - Adicional do IRPJ devido – (linha 7 * linha 8)	

Quadro 9: Apuração do valor do IRPJ com a utilização dos JSCP.

### 3.1.7 Formulário 7 - Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica fiscal da empresa

O sétimo formulário tem como finalidade avaliar a conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica fiscal da empresa, identificando se há oportunidade de redução da carga tributária da empresa e em que valor. Este formulário está apresentado no Quadro 10.



<b>EMPRESA LTDA</b>		
Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica fiscal da empresa	SEM JSCP(1)	COM JSCP(2)
1 – LLC (linha 1, Formulário 2)		
2 - (-) JSCP (linha 6, Formulário 3)		
3 - Base de cálculo do IR e da CSL Definitiva (linha 1 – linha 2)		
4 - (-) CSL (coluna linha 1 = linha 18, Formulário 2) (coluna linha 2 = linha 5, Formulário 4)		
5 - (-) IR - (coluna linha 1 = linha 18, Formulário 5) (coluna linha 2 = linha 5, Formulário 6)		
6 - (-) Adicional do IRPJ (coluna linha 1 = linha 22, Formulário 5) (coluna linha 2 = linha 9, Formulário 6)		
7 - TOTAL DOS IMPOSTOS ( $\Sigma$ linha 4 a linha 6)		
8 - (=) Lucro Líquido após o IRPJ e a CSL (linha 3 – linha 7)		
9 - Valor da economia fiscal obtida (linha 7 coluna linha 1 – linha 7 coluna linha 2)		

Quadro 10: Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica fiscal da empresa.

### 3.1.8 Formulário 8 - Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob ótica dos sócios quotistas

O oitavo formulário, demonstrado no Quadro 10, fornece informações que permitem aos sócios avaliar a conveniência da utilização dos JSCP, indicando se o mesmo aumenta ou diminui seus rendimentos.

EMPRESA LTDA		
AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA DE SE UTILIZAR O JSCP SOB ÓTICA DOS SÓCIOS QUOTISTAS	COM JSCP (1)	SEM JSCP (2)
1 - LLE (linha 8, Formulário 7 – coluna linha 2 e coluna linha 1 respectivamente)		
2 - JSCP a Pagar (linha 6, Formulário 3)		
3 - Alíquota do IRRF (em percentual)		
4 - IRRF sobre JSCP (linha 2 * linha 3)		
5 - Rendimento Líquido Final do período (linha 1+ linha 2 – linha 4)		
6 - Efeito final p/ os Sócios Quotistas (linha 5 coluna linha 1 - linha 5 coluna linha 2)		

Quadro 11: Avaliação da conveniência de se utilizar o JSCP sob ótica dos sócios quotistas.

### 3.1.9 Formulário 9 - Avaliação da utilização do JSCP com aumento e/ou diminuição da carga tributária

O Quadro 12 apresenta o nono formulário, fornecendo informações de forma resumida que permitem avaliar sob a ótica da empresa e a conveniência dos mesmos. Utiliza também os juros sobre o capital próprio, indicando se o mesmo aumenta ou diminui a carga tributária.

EMPRESA LTDA					
Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica da empresa					
IMPOSTO	ALÍQUOTA	VALOR A PAGAR		ECONOMIA FISCAL	
		SEM JSCP	COM JSCP	R\$	%
IRPJ	1	2	11	17	23
ADIC - IR	3	4	12	18	24
CSL	5	6	13	19	25
TOTAL		7	14	20	26
IRRF	8	9	15	21	27
TOTAL		10	16	22	28

Quadro 12: Avaliação da utilização do JSCP com aumento e/ou diminuição da carga tributária.

### 3.1.10 Formulário 10 - Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica da empresa

O décimo formulário fornece informações que permitem avaliar sob a ótica dos sócios e a conveniência dos mesmos, a utilização ou não dos JSCP, indicando se o mesmo aumenta ou diminui a remuneração, como demonstrado no Quadro 13.

EMPRESA LTDA				
Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica da empresa				
FORMA DE REMUNERAÇÃO	VALOR A PAGAR		GANHO	
	SEM JSCP	COM JSCP	R\$	%
Distribuição de LUCROS	1	2	3	4
Pagamento de JSCP	5	6	7	8
Distribuição de LUCROS + JSCP	9	10	11	12
IRRF - 13	14	15	16	17
Distribuição de LUCROS + JSCP - IRRF		18	19	20
Pagamento do JSCP - IRRF		21	22	23

Quadro 13: Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica da empresa.

### 3.1.11 Formulário 11 - Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica do fisco

No Quadro 14, observa-se que o décimo primeiro formulário fornece informações que permitem avaliar, sob a ótica do fisco (governo), se a utilização dos JSCP representa um aumento ou uma diminuição da arrecadação.

EMPRESA LTDA					
Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica do Fisco (Governo)					
IMPOSTO	ALÍQUOTA	VALOR A ARRECADAR	VALOR A ARRECADAR	PERDA FISCAL	
		SEM JSCP	COM JSCP	R\$	%
IRPJ	1	2	11	17	23
ADIC - IR	3	4	12	18	24
CSL	5	6	13	19	25
TOTAL		7	14	20	26
IRRF	20	9	15	21	27
TOTAL		10	16	22	28

Quadro 14: Avaliação da utilização do JSCP sob a ótica do fisco (governo).

## 3.2 Manual de Formulários

O manual de formulários, conforme Popper (1981 *apud* ARAÚJO, 2001, p.109), “se destina a definir a finalidade do formulário, o preenchimento, a distribuição e a utilização dos formulários em uso na empresa.” É um complemento importante do manual de instruções: normas e procedimentos, procedimentos de serviços e de processo.

Oliveira (1998, p.388) entende que o manual de procedimentos:

é todo e qualquer conjunto de normas, e orientações, procedimentos, funções, atividades, políticas, objetivos, instruções e orientações que devem ser obedecidas e cumpridas pelos funcionários da empresa, bem como a forma como estas serão executadas, quer seja individualmente ou em conjunto.

As instruções para preencher os formulários estão demonstradas no Manual para Preencher Formulários apresentadas no APÊNDICE B.

### **3.3 Aplicação do Procedimento Proposto**

A partir de 1997, segundo Pinto (2001, p.13), o IRPJ será determinado com base em três regimes: o lucro real, lucro presumido ou lucro arbitrado, por período de apuração trimestral, encerrado nos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano calendário. Salienta-se que foi mantida para as empresas tributadas com base no lucro real, a possibilidade de apurarem o lucro anual, com base em balanço anual com recolhimento mensal baseado na estimativa.

O procedimento proposto aplica-se basicamente para as empresas tributadas pelo sistema de lucro real que foram constituídas sob a forma de sociedades Ltda (sociedade por quotas de responsabilidade limitada). Toda empresa tem condições de distribuir os JSCP, porém a economia fiscal só irá ocorrer nas empresas tributadas pelo lucro real, isto porque nesse sistema são levadas em consideração para apuração do lucro as despesas e entre elas os juros sobre capital próprio.

Pinto (2001, p.43) afirma que as pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real “poderão deduzir, para fins de apuração do IRPJ e da CSL da pessoa jurídica, os juros pagos ou creditados individualizadamente a sócios, a título de remuneração do JSCP, calculado sobre as contas do patrimônio líquido e limitado à variação pró-rata dia da TJLP.”

No caso das empresas tributadas pelo lucro real, poderão ocorrer inclusões ou exclusões das contas que compõem o Patrimônio Líquido. Nesse caso, o formulário 1 deve ser adaptado, levando em consideração a particularidade de cada empresa, sendo que o mesmo vai ocorrer com as adições ou exclusões da base de cálculo do IRPJ e da CSL, formulários 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, e 11 que também deverão ser revistos e adaptados a cada situação e cujas demonstrações estão nos Quadros 4 a 15.

Outra situação em que poderão ocorrer modificações no processo proposto é a alteração na legislação em vigor quando então será necessário rever a estrutura dos formulários adaptando-os a nova situação.

Os JSCP aplicam-se também às empresas constituídas sobre a forma de Sociedade Anônima (S/A), porém para a utilização do processo proposto é necessário adaptar os formulários desenvolvidos, levando em consideração diversas variáveis inerentes a empresas constituídas sob a forma de sociedades anônimas.

### **3.4 Conclusões do Capítulo**

Neste capítulo, demonstrou-se o procedimento de cálculo dos juros sobre o capital próprio (aplicável a sociedades Ltda, tributadas pelo lucro real) que permite aos seus usuários orientarem-se da forma de cálculo dos juros sobre o capital próprio, atendendo todos os aspectos legais aplicáveis ao seu cálculo, fornecendo ao usuário uma informação rápida e precisa.

O procedimento desenvolvido possui instrumentos que permitem a escolha da melhor alternativa para orientar a tomada de decisão, pois avalia os

reflexos da utilização dos juros sobre o capital próprio sob a ótica de todos os agentes envolvidos empresa, sócios e governo. E, verificou-se que o resultado da aplicação do procedimento proposto nas empresas que dele se utilizaram é positiva.

## **4 APLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA CÁLCULO E AVALIAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DOS JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO**

Neste capítulo, no primeiro momento, aplica-se a um estudo de caso, a empresa Circulare Poços de Caldas Ltda, o procedimento proposto no Capítulo 3, avaliando a sua utilidade e eficiência como forma de orientar, calcular e avaliar o uso dos JSCP, com vista a beneficiar as partes envolvidas, empresa e sócios.

No segundo momento, conjectura-se que a redução fiscal obtida com a utilização dos JSCP quando repassada ao preço de venda poderá contribuir para aumentar a competitividade da empresa.

### **4.1 Caracterização da empresa Circulare Poços de Caldas Ltda**

O processo proposto foi testado na empresa Circulare Poços de Caldas Ltda em relação ao período de apuração de resultados do ano de 2002.

Utilizou-se um questionário (Anexo A) e dados do Balanço Patrimonial e da DRE (Anexo C) para levantamento das informações a serem aplicadas na utilização do processo proposto, aplicável a uma empresa Ltda.

A empresa tem participação no capital de uma empresa coligada GT Ltda, sediada no Brasil, no exercício de 2002, sendo que sua coligada não auferiu receitas referentes a juros sobre o capital próprio.

A sua estrutura societária é constituída de 3 sócios, pessoas físicas detentores de 77,30% do capital social, o que lhes dá o controle por maioria do



capital, e uma pessoa jurídica (1 empresa) detentora de 22,70%, sendo que por decisão de seus sócios controladores, somente os sócios, pessoas físicas, receberam o pagamento dos JSCP.

Os principais aspectos abordados pelo questionário envolvem a empresa e o cálculo dos JSCP e foram eles:

- a) nome da empresa;
- b) regime tributário adotado;
- c) resultado contábil no ano de 2002;
- d) situação fiscal em 2002 para IRPJ e CSL;
- e) adoção do JSCP em 2002;
- f) o limite adotado para apuração do JSCP;
- g) a destinação efetivada com o JSCP; e
- h) avaliação antes de se decidir pela utilização dos JSCP.

#### 4.2 Cálculo Utilizado pela Empresa

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO ANO 2002</b>	
<b>Valores em reais</b>	
Capital social	2.00.000
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	219.138
Reservas de Lucros	(27.169)
Lucros Acumulados de exercícios anteriores	1.462.695
(=)TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.654.664
Taxa de Juros de Longo Prazo – 2002	10,00%
Valor dos juros equivalentes a TJLP do ano	365.466

Quadro 15: Apuração do valor do JSCP.

A empresa apurou os seguintes limites de dedução JSCP:

A) Primeiro limite em relação aos lucros acumulados de exercícios anteriores:

Lucros acumulados de exercícios anteriores	1.462.695
( x ) percentual do limite	<u>50%</u>
Teto para distribuição dos juros	731.348

B) Segundo limite em relação ao lucro líquido do exercício social de 2002:

Lucro líquido antes do IRPJ/CSL e dos JSCP	1.193.372
( x ) Percentual do limite	<u>50%</u>
Teto para distribuição dos JSCP	596.686

A empresa poderia adotar o maior dos dois limites, porém o valor adotado para os JSCP foi inferior ao menor limite. Os sócios da empresa decidiram utilizar apenas uma parcela do valor dos JSCP definida no valor de R\$326.519 ao invés de R\$365.466. Não obstante, a empresa não utilizou nenhuma avaliação para decidir sobre a utilização dos juros sobre o capital próprio.

#### **4.3 Resultados Obtidos com a Utilização do Procedimento Proposto**

O procedimento proposto foi aplicado na proposta Circulare Poços de Caldas Ltda, com vista a aferir se o mesmo agrega valor estratégico ao ser utilizado como instrumento de orientação da conveniência de se utilizar ou não dos JSCP,

como forma de auferir vantagem fiscal para a empresa ou de remuneração para os sócios quotistas.

Nos formulários de 1 a 8 (APÊNDICE D), estão demonstrado nos quadros 16 a 23 as informações e cálculos referentes ao JSCP. Estes quadros possuem informações que ora são utilizadas no próprio quadro para cálculo de algum valor ou são utilizadas em outros quadros para cálculo de outros valores. De maneira geral, as informações estão distribuídas em linhas numeradas, cujo valor está logo em seguida em uma ou mais colunas, dependendo do quadro. Em algumas linhas, estão demonstrados cálculos matemáticos que levam a apuração de um resultado. Quando isso ocorre, o processo de cálculo (adição, subtração, divisão ou multiplicação) é indicado na própria linha de cálculo, sendo que todos os valores indicados estão em reais.

No formulário 1 (Quadro 16), apresenta o demonstrativo do cálculo do JSCP informando que o valor máximo que a empresa pode adotar como JSCP é a quantia de R\$ 365.466, que é o resultado da multiplicação do valor do patrimônio líquido informado na linha 9 (R\$ 3.654.664) pelo valor da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), informada na linha 10 (10%). Esse valor representa 10% do patrimônio líquido da empresa, patrimônio este que os sócios deixam a disposição da mesma, e pelo qual serão remunerados até o limite deste valor.

No Quadro 17, formulário 2 apurou-se o valor da CSL provisória (R\$ 62.920) que será utilizada para apurar o valor do lucro do exercício que servirá de base para o cálculo de um dos valores limites para uso do JSCP. É importante observar que o procedimento de cálculo adotado para apurar a CSL leva em consideração variáveis (adições e exclusões) ao lucro líquido contábil (do exercício), é o mesmo demonstrado no LALUR quando do cálculo do IRPJ e da CSL. Outra

observação importante é que neste cálculo ainda não se computou o valor dos JSCP, o que se leva a apurar um valor maior do que o efetivo valor a ser considerado como CSL definitiva.

O valor encontrado para a CSL provisória foi obtido pela soma da linha 1 + a linha 2 – a linha 10 – linha 15, resultado este multiplicado pelo percentual indicado na linha 17, o que levou a encontrar o valor de R\$ 69.920 como CSL provisória.

O Quadro 18, formulário 3, é de grande importância para o usuário dos JSCP, pois nele é definido o valor do JSCP a ser adotado (326.519), baseado em suas informações, lembrando que este valor é definido em função dos limites pré-estabelecidos (limite 1 e 2) pela legislação, e do próprio valor encontrado como JSCP, e também por sua disponibilidade de caixa para efetuar o pagamento aos sócios caso essa seja sua opção. Caso a opção seja capitalizar os juros, a avaliação de caixa se restringe ao pagamento do IRRF referente ao JSCP.

Definido o valor possível para a utilização como remuneração dos recursos deixados à disposição da empresa pelos sócios, tem-se aqui a oportunidade de se avaliar o custo de oportunidade do negócio, ou seja, este recurso aplicado em outro investimento renderia qual valor? O investimento tem apresentado um retorno interessante? Tais indagações podem ser respondidas a partir das informações apuradas neste quadro. Mais uma vez o governo com seu poder de legislar, limitou a remuneração deste investimento até o limite da TJLP, quando o correto seria permitir a aplicação de taxas realistas, ou seja, as taxas praticadas pelo mercado financeiro para remuneração de um recurso nesse valor

No Quadro 19 formulário 4, ao contrário do quadro 17, apura-se o valor da CSL definitiva (33.533), utilizando-se de informações contidas no próprio quadro 17, formulário 2, no qual percebe-se uma grande redução entre o valor da CSL

provisória encontrada no quadro 17 (62.920) e o valor da CSL encontrada neste quadro (33.533), o que já evidencia a oportunidade de utilizar os JSCP, pelo menos para reduzir  $(62.920 - 33.533 = 29.387)$  o valor a pagar da CSL.

No quadro 20 formulário 5, é apurado o valor do IRPJ sem a utilização dos JSCP, e é apurado a partir do lucro líquido contábil, acrescido das adições e exclusões a exemplo da CSL provisória indicada no quadro 17. O valor é obtido pela soma do LLC (linha 1) + o total das adições (linha 2) – o total das exclusões (linha 10) – a compensação de base negativa de IRPJ (prejuízos fiscais de exercícios anteriores) X o percentual da alíquota de IRPJ (15%) = IRPJ devido (116.679). O adicional de IR é calculado, abatendo-se do valor indicado na linha 16, o valor a deduzir apurado na linha 19 X a alíquota de 10% = adicional IRPJ devido (53.786).

No quadro 21 – formulário 6, apura-se a partir de informações do quadro 20, o valor do IRPJ e do adicional de IRPJ, só que agora subtraindo da base de cálculo do IRPJ o valor do JSCP (linha 1 – linha 2), aplicando-se em seguida a alíquota de IRPJ (15%), encontrando o valor a pagar de IRPJ com a utilização dos JSCP (67.701), agora bem inferior ao valor sem a utilização do JSCP, o que mais uma vez evidencia a oportunidade de sua utilização. O processo de cálculo do adicional do IRPJ também é demonstrado neste quadro conforme indicado nas linhas 5 a 9, sendo que o valor do adicional do IRPJ também foi reduzido (de 53.786 para 21.134) com a utilização do JSCP.

O quadro 22 – formulário 7, é a síntese da avaliação do benefício de se utilizar o JSCP, sendo que nele é identificado o valor que a empresa poderá economizar ao fazer uso do JSCP (118.017). Relaciona informações dos quadros 17 a 21 (formulários 2 a 6), informando, nas linhas 4, 5 e 6, os valores que a empresa vai pagar referente a CSL, IRPJ e adicional do IRPJ, bem como a soma destes

valores (linha 7), indicando na coluna 1 (sem JSCP) o valor dos impostos devidos sem a utilização dos JSCP e, na coluna 2 (com JSCP) o valor dos impostos devidos com a utilização dos JSCP. Na linha 9, é informado o valor da economia obtida com a utilização dos JSCP. O ganho obtido pela empresa representa uma perda para o governo, uma vez que o IRRF a ser pago quando da utilização dos JSCP será menor que a economia obtida pela empresa (ver linha 4 do quadro 23 – formulário 8, no valor de R\$ 48.978). Nessa primeira avaliação, o procedimento demonstra sua viabilidade ao permitir que a empresa se oriente quanto à decisão de utilizar ou não dos JSCP.

O Quadro 23 formulário 8, permite aos sócios da empresa se orientarem quanto à conveniência de utilizar ou não os JSCP, sob sua ótica, evidenciando mais uma vez a utilidade do procedimento desenvolvido.

Nesse item, foi demonstrada a utilização do procedimento proposto, com a apresentação das etapas de apuração dos impostos incidentes sobre o lucro (IRPJ, CSL e adicional de IRPJ) com a utilização dos JSCP e sem sua utilização. Foram apurados os efeitos nos agentes envolvidos, permitindo-lhes a correta interpretação da conveniência de se utilizar ou não dos JSCP, conforme indicado no início deste capítulo.

#### **4.4 Análise e Discussão dos Dados**

A avaliação dos reflexos da utilização dos JSCP possibilitou algumas conclusões sobre o tema investigado para a Circulare Poços de Caldas Ltda, descritas a seguir.

#### 4.4.1 Sob a Ótica da Empresa

CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA					
Avaliação da Utilização dos JSCP sob a Ótica da Empresa - em reais					
IMPOSTO	ALÍQUOTA	VALOR A PAGAR	VALOR A PAGAR	ECONOMIA FISCAL	
		SEM JSCP	COM JSCP	R\$	%
IRPJ	15%	69.630	20.652	48.978	70,34
ADIC - IR	10%	22.420	0	22.420	100,00
CSL	9%	41.778	12.391	29.387	70,34
TOTAL		133.828	33.043	100.785	75,31
IRRF	15%	0	48.978	(48.978)	100,00
TOTAL		133.828	82.021	51.807	38,71

Quadro 16: Reflexos da avaliação da utilização dos JSCP sob a ótica da empresa na Circullare Poços de Caldas Ltda.

O Quadro 16 mostra que a empresa Circullare Poços de Caldas Ltda reduziu a carga fiscal com o IRPJ. Portanto, isso pode ser constatado no valor a pagar de R\$69.630 para R\$20.652, o que representou uma economia de R\$48.978 ou 70,34%. E, quanto ao adicional de IR, a economia foi de 100% do valor a recolher de R\$22.420.

Com relação a CSL, a redução da carga fiscal foi de R\$41.778 para R\$12.391, representando uma economia de R\$29.387 ou 70,34%. No total, a economia fiscal foi de R\$100.785 ( $R\$133.828 - R\$33.043 = R\$100.785$ ) ou 75,31%, sobre o montante de impostos a pagar sem o uso dos JSCP no valor de R\$133.828. Se a empresa optasse por pagar o IRRF para seus sócios no valor de R\$48.978, ainda assim seria vantajosa a opção pelos JSCP, uma vez que a carga fiscal ficaria reduzida em R\$51.807 ( $R\$100.785 - R\$48.978 = R\$51.807$ ) ou 38,71%. Entretanto, se os sócios da empresa optassem por incorporá-lo ao capital social (capitalizá-lo), os ganhos da empresa seriam maiores e a economia seria no valor de R\$427.303

(R\$100.785 + R\$ 326.518) ou 219,30% em relação ao valor que iria desembolsar se não se utilizassem os juros sobre o capital próprio.

#### 4.4.2 Sob a Ótica dos Sócios

CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA				
Avaliação da Utilização dos JSCP sob a Ótica dos Sócios - em reais				
FORMA DE REMUNERAÇÃO	VALOR A PAGAR	VALOR A PAGAR	GANHO	
	SEM JSCP	COM JSCP	R\$	%
Distribuição de LUCROS	330.373	104.639	(225.734)	(68,33)
Pagamento de JSCP	0	326.518		
Distribuição de LUCROS + JSCP	330.373	431.157	100.784	30,51
IRRF - 15%	0	48.978	48.978	
Distribuição de LUCROS + JSCP - IRRF		382.179	51.806	15,68
Pagamento do JSCP - IRRF - 15%		277.540	(52.833)	(15,99)

Quadro 17: Reflexos da avaliação da utilização dos JSCP sob a ótica dos sócios da Circullare Poços de Caldas Ltda.

Os sócios da empresa, objeto de estudo, são três pessoas físicas e uma pessoa jurídica. Conforme demonstrado no Quadro 17, os JSCP foram distribuídos apenas aos sócios pessoas físicas. Os sócios, caso a empresa optasse por não utilizar o JSCP, receberiam de lucro o valor de R\$330.373, sem incidência de IRF uma vez que a distribuição de lucro a partir de 01/01/1996 é isenta de IRF.

Não obstante, o valor a ser recebido pelos sócios, levando em consideração a utilização do JSCP, será de R\$431.157 (R\$326.518 + R\$104.639 = R\$431.157), ou seja, 30,51% a mais. Considerando esse raciocínio, ou seja, de que a empresa pagou o IRF de R\$382.179, constatou-se que se ela não tivesse pagado o IRF, ainda assim representaria um ganho para os sócios de 15,68%.



Se a empresa optasse por capitalizar os JSCP e distribuir apenas o lucro do exercício, os sócios teriam uma perda de remuneração no valor de R\$225.734, correspondente a 68,33%.

#### 4.4.3 Sob a Ótica do Fisco (governo)

CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA					
Avaliação da Utilização dos JSCP sob a Ótica do Fisco (Governo) - em reais					
IMPOSTO	ALÍQUOTA	VALOR A ARRECADAR	VALOR A ARRECADAR	PERDA FISCAL	
		SEM JSCP	COM JSCP	R\$	%
IRPJ	15%	69.630	20.652	48.978	70,34
ADIC - IR	10%	22.420	0	22.420	100,00
CSL	9%	41.778	12.391	29.387	70,34
TOTAL		133.828	33.043	100.785	75,31
IRRF	15%	0	48.978	(48.978)	100,00
TOTAL		133.828	82.021	51.807	38,71

Quadro 18: Reflexos da avaliação da utilização dos JSCP sob a ótica do Fisco (Governo).

Verifica-se, no Quadro 18, que o governo recebeu o valor de R\$82.021 (R\$20.652 + R\$12.391 + R\$48.978) referente ao IRPJ, CSL e o IRRF sobre JSCP pagos aos sócios da empresa. Mas, se a empresa tivesse optado por não utilizar o JSCP, o valor a ser arrecadado de IR, adicional de IR e CSL seria R\$133.828 (R\$69.630 + R\$22.420 + R\$41.778), demonstrando uma perda de arrecadação da ordem de r\$ 51.807 (r\$133.828 – r\$82.021) ou 38,71%.

## 4.5 Conclusões do Capítulo

A análise de resultados mostrou que o procedimento proposto poderia atingir os objetivos para os quais foi desenvolvido: orientar, facilitar e permitir uma avaliação preliminar da conveniência de se utilizar ou não os JSCP como fator de economia fiscal e melhoria da remuneração dos sócios quotistas.

Contatou-se que não é possível a comparação entre o processo proposto e o processo utilizado pela Circulare Poços de Caldas Ltda, uma vez que a empresa não realizou nenhuma análise com vistas a identificar a oportunidade de utilizar-se os JSCP, seja do ponto de vista da própria empresa ou de seus sócios. Por conseguinte, as únicas comparações possíveis de serem feitas entre o procedimento proposto e o praticado pela empresa são na decisão dos limites a serem utilizados na determinação dos JSCP e no próprio cálculo dos JSCP.

No procedimento utilizado pela Circulare Poços de Caldas Ltda, identificou-se como limite em relação aos lucros acumulados de exercícios anteriores (1º limite) o valor de R\$731.348, enquanto que no procedimento proposto foi identificado o limite de R\$717.763 (linha 3, Formulário 3 – 1º limite). A diferença de R\$13.585 (R\$731.348 – R\$717.763) se deve ao fato de a empresa ter deixado de levar em consideração o valor das reservas de lucro, que no seu caso era de R\$27.169 negativo. Conforme determina o art. 29 – inciso II da IN SRF nº 93/97; art. 30 – § 3 alínea “b” da IN SRF n.º 11/96, ao valor da conta lucros acumulados de exercícios anteriores, deverá ser somado o valor da conta reservas de lucros, ou seja,  $R\$1.462.695 + (R\$ 27.169) = R\$1.435.526 * 50\% = R\$717.763$  ao invés de  $R\$ 1.462.695 * 50\% = R\$ 731.348$ .

A Circullare Poços de Caldas Ltda identificou como limite em relação ao lucro líquido do exercício (2º limite) o valor de R\$596.686, enquanto que no procedimento proposto identificou-se o limite de R\$565.226 (linha 5, Formulário 3 – 2º limite). A diferença de R\$31.460 ( $R\$596.686 - R\$565.228 = R\$31.460$ ) se deve à forma de se apurar o valor do lucro líquido do exercício, base de cálculo do 2º limite. Enquanto no procedimento proposto encontrou-se o valor de R\$1.130.452 (linha 4, Formulário 3), a Circullare trabalhou com o lucro do exercício sem ajustá-lo, conforme determina a IN SRF nº 93/97 na base de cálculo para estabelecimento deste 2º limite, ou seja, é considerado o valor do lucro líquido do exercício sem neste ter-se deduzido o JSCP e o IRPJ. Porém, deve ser considerada a dedução do valor da CSL provisória, ou seja, em seu cálculo a Circullare deixou de subtrair dos R\$1.193.372 (lucro do exercício) o valor da CSL provisória no valor de R\$69.920 (linha 18, Formulário 2) o que resultaria numa base de cálculo no valor de R\$1.130.452 (linha 4, Formulário 2), o que provocou uma diferença de  $R\$1.193.372 - R\$1.130.452 = R\$69.920 * 50\% = R\$31.460$ .

Em nenhum dos casos estudados, o equívoco teve relevância em função de a empresa ter adotado um valor inferior ao próprio JSCP, além do próprio JSCP ter sido inferior aos dois limites calculados.

Tais fatos demonstram que o procedimento proposto é relevante e oportuno, pois, permite a empresa se utilizar um procedimento que impede equívocos dessa natureza, o qual poderiam imputar penalidades a empresa por estar deduzindo do seu resultado (lucro) um JSCP superior ao legalmente permitido.

O resultado da aplicação do procedimento proposto demonstrou que a utilização dos JSCP pode representar uma grande vantagem competitiva para a empresa que dele se utilizar, uma vez que ao pagar menos impostos a empresa

evita a redução do capital de giro, tão importante nos dias de hoje, além do que a economia fiscal obtida poderia contribuir para reduzir o preço de venda, contribuindo para elevar o volume de vendas, sem contudo prejudicar a lucratividade final do negócio, resultando em uma maior presença de mercado pelo aumento das unidades de produtos vendidas.

O quadro, abaixo resume a análise realizada e permite uma visão do raciocínio desenvolvido.

<b>Imposto</b>	<b>Sem JSCP</b>	<b>Com JSCP</b>	<b>Aumento da Capital de Giro</b>
Irpj + Adic Ir + Csl	133.648	33.043	100.605
Preço de Venda da Passagem	1,25 / 2 litros	1,24/ 2 litros	Aumento da presença de mercado em mais
Passagens Vendidas	14.023.989	14.500.000	476.011 Passagens Vendidas

Quadro 19: Reflexos na competitividade.

## **5 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES**

Este capítulo apresenta as conclusões e recomendações do presente trabalho de pesquisa. Procura-se, assim, em um primeiro momento, pronunciar-se sobre a adequação entre o problema e os objetivos de pesquisa e seus resultados. Posteriormente, apresentam-se as contribuições julgadas relevantes a área acadêmica e profissional. Por fim, traz as recomendações pertinentes para o avanço das pesquisas na área fiscal, tributaria e de competitividade das empresas.

### **5.1 Conclusões**

Por meio de uma análise adequada, tornou-se possível o desenvolvimento de um procedimento que demonstre, facilite, oriente, analise e avalie se a utilização dos juros sobre o capital próprio é vantajosa ou não, bem como se sua utilização pode vir a representar uma vantagem competitiva para uma empresa.

A avaliação dos efeitos dos juros sobre o capital próprio nos agentes envolvidos (empresa, sócios e governo), bem como os efeitos de sua utilização na competitividade da empresa, quando utilizado por empresa Limitada (LTDA) é o quê?. Nessa perspectiva, o objetivo geral deste estudo consistiu em analisar a adoção dos juros sobre capital próprio nos reflexos financeiros, fiscais e estratégicos para as empresas, seus sócios e na arrecadação de tributos, sob o aspecto da economia fiscal, com vistas à redução da carga tributária e na melhoria da competitividade.

Em relação ao primeiro objetivo específico, analisar os efeitos da utilização dos juros sobre o capital próprio na remuneração dos sócios da empresa, informando quanto eles ganharam ou deixaram de ganhar com a opção da empresa pelo uso dos juros sobre o capital próprio, conclui-se que a utilização dos juros sobre o capital próprio quando distribuídos, beneficia os sócios da empresa, pois, além de receberem os lucros gerados pelo empreendimento, terão um ganho extra com o pagamento dos juros sobre o capital próprio. Quando não ocorre a distribuição ou parte da distribuição dos lucros e substituída pelos juros sobre o capital próprio, ocorre uma perda de remuneração para os sócios da empresa, em função da redução do lucro a distribuir.

Investigar na arrecadação do governo com o recolhimento do imposto de renda retido na fonte (quando do crédito ou pagamento) sobre os juros sobre capital próprio, verificando quanto o governo arrecadou ou deixou de arrecadar com a utilização por parte da empresa dos juros sobre o capital próprio é o segundo objetivo. Concluiu-se que para governo, a utilização dos juros sobre o capital próprio representa uma perda de receita (arrecadação), uma vez que o mesmo reduz a carga tributária da empresa. Só haverá ganho na arrecadação se ao repassar a economia obtida com a utilização dos JSC ao preço de venda, ocorrer um aumento no volume de vendas da empresa que do JSCP se utilizou, uma vez que com o aumento das vendas gera-se um maior ganho para a empresa, conseqüentemente tem-se maior arrecadação de impostos na empresa e nos fornecedores de insumos.

No que concerne ao terceiro objetivo específico, ou seja observar se a empresa economizou ou não ao utilizar-se dos juros sobre o capital próprio, constatou-se que para a empresa, a utilização dos juros sobre o capital próprio representa um ganho fiscal, embora represente uma descapitalização dela quando

esses juros são distribuídos aos sócios e não integralizados ao capital social. Dessa forma, conclui-se que somente para as empresas capitalizadas sua utilização trará benefícios.

O quarto objetivo específico, verificar se a utilização dos juros sobre o capital próprio, além do aspecto fiscal, poderá contribuir para a vantagem competitiva da empresa, mostra que a competitividade da empresa pode aumentar, caso a empresa reduza o valor do preço da passagem, repassando o valor economizado com a utilização dos JSCP ao preço de venda, provocando um aumento das vendas, gerando conseqüentemente ganho e presença no mercado.

Dessa forma, conclui-se que a adoção dos juros sobre capital próprio representa uma boa oportunidade para as empresas capitalizadas remunerarem melhor seus sócios, pelos investimentos nela realizados e, reduzirem sua carga tributária, economizando recursos financeiros, que podem contribuir quando repassado ao preço de venda, para aumentar a competitividade da empresa.

Conclui-se também que o procedimento desenvolvido mostrou-se capaz para orientar, facilitar, analisar e permitir ao usuário, avaliar os efeitos da utilização dos juros sobre o capital próprio.

## **5.2 Recomendações**

A adoção dos juros sobre capital próprio envolve várias mudanças, entre elas, procedimentos culturais, entre outros. Esses aspectos são passíveis de estudos, a fim de se diagnosticar os motivos que levam as empresas à não estarem utilizando os de maneira intensiva.

Diante dessas considerações, pode-se elencar como recomendações para futuras pesquisas sobre o tema investigado:

- avaliar os juros sobre o capital próprio a uma taxa de juros mais realista (juros de mercado) e não com a TJLP;
- identificar junto a empresas, de capital aberto e fortemente pulverizado, se a adoção dos juros sobre o capital próprio contribuiu para elevar os investimentos dos investidores nessas empresas em que são sócios como forma de substituir o capital de terceiros pelo capital próprio; e
- reaplicar este estudo em outras empresas de setores, nas quais preço é fator forte de competição e comparar os resultados com as empresas pesquisadas.



## REFERÊNCIAS

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito romano**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

ARAUJO, Luis César G. **Organização, sistemas e métodos e as modernas ferramentas de gestão organizacional**: arquitetura organizacional, benchmarking, empowerment, gestão pela qualidade total, reengenharia. São Paulo: Atlas, 2001.

ASSEF, Roberto. **Manual de gerência de preços do valor percebido pelo consumidor aos lucros da empresa**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

BARRETO, Gualter Alves. **A responsabilidade do contador perante o código civil brasileiro e suas aplicações contábeis**. Belo Horizonte: Líder, 2002.

BERWANGER, Antônio Carlos. **Juros sobre o capital próprio**. Disponível em: <<http://www.investshop.com.Br/artigo.asp?area=mer&artigo=4474>>. Acesso em: set. 2003.

BRASIL. Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 17 de dezembro de 1976.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.249/95, de 26 de dezembro de 1995. Altera a legislação do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como a contribuição social sobre o lucro líquido. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 27 de dezembro de 1995.

\_\_\_\_\_. Lei 9.430/96, de 27 de dezembro de 1996. Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 30 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.779/99, de 19 de janeiro de 1999. Altera a legislação do imposto de renda, no que tange a dedutibilidade dos JSCP na base de cálculo da contribuição social sobre o lucro.

CALÇAS, Manoel de Queiroz Pereira. **Sociedade limitada no novo código civil**. São Paulo: Atlas, 2003.

CARVALHO, Maurício César. **Colheita nos braços do tempo**: histórias de gerenciamento. Belo Horizonte: UNA Editoria, 2000.

CHING, Hong Yuh; MARQUES, Fernando; PRADO, Lucilene. **Contabilidade e finanças para não especialistas**. São Paulo: Makron Books, 2003.

FABRETTI, Láudio Camargo. **Contabilidade tributária**. São Paulo: Atlas, 1997.

FRACASSO, João Roberto. **Correção monetária de balanço ou juros sobre o capital próprio**. Disponível em: <<http://www.tributarista.org.Br/content/estudos/correção-monetaria>>. Acesso em: 06 maio 2003.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRECO, Marco Aurélio. **Planejamento fiscal e interpretação da lei tributária**. São Paulo: Dialética, 1998.

IUDÍCIBUS, Sergio de; MARION, José Carlos. **Curso de contabilidade para não contadores**: para as áreas de administração, economia, direito e engenharia. São Paulo: Atlas, 1999.

IUDÍCIBUS, Sergio; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. **Manual de contabilidade das sociedades por ações**. São Paulo: Atlas, 1995.

KOTLER, Philip. **Administração de marketing**: análise, planejamento e controle. São Paulo: Atlas, 1975.

LONGARAY, André Andrade et al. Coleta, análise e interpretação de dados. In: BEUREN, Ilse Maria (Org.). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática São Paulo: Atlas, 2003.

MARCONI, Mariana Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnica de pesquisa**: planejamento e execução de pesquisas; amostragens e técnicas de pesquisa; elaboração, análise e interpretação de dados. São Paulo: Atlas, 1990.

MARSHALL, Catherine; ROSSMAN, Gretchen B. **Designing qualitative research**. Thousand Oaks, CA: Sage, 1995.

McDANIEL, Carl; GATES, Roger. **Pesquisa de marketing**. São Paulo: Pioneira Thompson, 2003.

MOREIRA, Assis; MALTA, Christiane Bueno. Contabilidade radical. **Gazeta Mercantil**, p. A-5. abr. São Paulo, 2002.

NESS JUNIOR, Walter Lee; ZANI, João. Os juros sobre o capital próprio versus a vantagem fiscal do endividamento. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 36. n. 2 abr./jun., 2001.

NEVES, Silvério; VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. **Contabilidade avançada**. São Paulo: Frase, 2003.

OLIVEIRA, Aliomar de Araújo. **Indicadores da função motomecanização aplicados em usina de açúcar e álcool em um ambiente gerenciado por processos**. 2002. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

OLIVEIRA, Djalma Pinho Rebouças. **Sistemas, organização e métodos**: uma abordagem gerencial. São Paulo: Atlas, 1998.

OLIVEIRA, Heraldo Gilberto. **A extinção da correção monetária no Brasil**: principais implicações contábeis e tributárias. 1997. 126 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, Universidade de São Paulo, São Paulo.

OLIVEIRA, Luís Martins et al. **Manual de contabilidade tributária**. São Paulo: Atlas, 2003.

PALADINI, Edson Pacheco. **Gestão da qualidade**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.

PINTO, João Roberto Domingues. **Imposto de renda e contribuições federais**: incidências e bases de cálculo. Belo Horizonte: CRCMG. 2001, p. 13 e 43.

PORTER, Michel. **Vantagem competitiva**: criando e sustentando um desempenho superior. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

REIS, Arnaldo Carlos Rezende. **Demonstrações contábeis, estrutura e análise.** São Paulo: Saraiva, 2.003.

RICCIO, Edson L.; SAKATA, Marici C. G.; SEGURA, Liliane C. Um estudo sobre a pesquisa de custos no Brasil. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, jul/ago. 2000.

SÁ, A Lopes. O conceito mais moderno de atualização de balanço. **Revista Brasileira de Contabilidade.** jul/ago. 1997.

SANTOS, Ariovaldo; BRAGA, Roberto. **As empresas localizadas em países com baixas taxas de inflação são ou não afetadas.** São Paulo, 1997. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Universidade de São Paulo, 1997.

SANTOS, Paulo Cezar Consentino. **Juros sobre capital próprio/contabilidade societária.** 2003. Dissertação (Mestrado em Controladoria e Contabilidade) - Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da USP, Universidade de São Paulo, São Paulo.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL. **Evolução da arrecadação de impostos no Brasil.** Disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Historico/>>. Acesso em: 24 maio 2003.

TAVARES, Melissa; BAHIENSE, Paula. **Juros sobre o capital próprio.** Disponível em: <<http://www.nbb.com.br/public/memos10.html>>. Acesso em: 06 maio 2003.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** São Paulo: Atlas, 1987.

VERGARA, Sylvia Constant. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

VIANNA, Ilca Oliveira. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: EPU, 2001.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: teoria e prática.** Porto alegre: Bookman, 2001.

## APÊNDICES

## APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Utilizou-se um questionário para levantamento dos dados a serem aplicados na utilização do modelo proposto neste estudo de caso, e é aplicável a uma empresa de pequeno porte do seguimento de transportes urbano de passageiros no exercício social de 2002 (período de apuração de resultados), enfocando os seguintes tópicos:

### **1) Dados da empresa:**

Razão Social: Circulare Poços de Caldas Ltda.

Endereço: Rua São José, 126 – Bairro: Jardim Country Club - Poços de Caldas – MG.

### **2) Responsável pelas informações:**

Othoniel Guimarães Costa - Controller.

### **3) Tipo de sociedade**

Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada.

### **4) Regime fiscal de Apuração do IRe da CSL:**

Lucro Real Estimado com suspensão e redução.

### **5) Composição dos detentores do capital social da Sociedade Ltda:**

Em 31/12/2002, o quadro societário da sociedade era composto por 03 sócios, pessoas físicas residentes e domiciliados no país, detentores de 77,30% do capital social e, portanto, controladores da empresa e, 01 pessoa jurídica domiciliada no país, detentora de 22,70% do capital social e, portanto, sócio minoritário, tributada com base no lucro real Estimado com suspensão e redução.

### **6) Resultado contábil no ano de 2002:**

Lucro contábil antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro.

**7) Situação fiscal da empresa no ano de 2002:**

Para fins de imposto de renda, lucro real, sem prejuízos fiscais a compensar.

**8) Situação fiscal da empresa no ano de 2002:**

Para fins de cálculo da CSL, base de cálculo positiva, sem base de cálculo negativa a compensar.

**9) A empresa utilizou ou não dos JSCP no ano de 2002:**

Sim, utilizou.

**10) Caso tenha apurado e registrado os JSCP no ano de 2002, qual o limite efetivamente utilizado:**

- metade do lucro líquido do exercício, metade do saldo de lucros acumulados e reservas de lucros apurados em períodos anteriores, em comparação ao montante, correspondente à multiplicação da TJLP pelo valor do patrimônio líquido; e
- a empresa poderia adotar qualquer dos dois limites, já que o valor determinado pelos sócios para distribuição dos juros sobre o capital próprio ficou abaixo dos próprios juros sobre o capital próprio e também dos limites legais (50% do lucro líquido do período antes dos juros sobre o capital próprio ou 50% do saldo de lucros acumulados e reservas de lucros de períodos anteriores).

**11) No caso de apuração e registro dos JSCP no ano de 2002, qual a destinação efetivada:**

Distribuição aos sócios/sócios/titular, pessoas físicas, optando-se por não distribuí-lo ao sócio pessoa jurídica.

**12) Na eventual decisão de utilizar os JSCP foi ou não mensurado efetivamente os efeitos tributários nos beneficiários:**

Sim, nas pessoas físicas.

**13) Participação em outras sociedades:**

Sim, na empresa GT Ltda.

**14) Caso tenha participação em outras sociedades, foram auferidas ou não receitas referentes a JSCP correspondentes à participação acionária:**

Não.

**15) Caso tenha auferido receita de JSCP , qual foi o tratamento fiscal da receita: tributação para fins de IR , tributação para fins de adicional de IR , tributação para fins de CSL, diminuição do prejuízo fiscal, diminuição da base de cálculo negativa da CSL, outras.**

Não ocorreram juros sobre o capital próprio na empresa, na qual a mesma participa societariamente.



## APÊNDICE B – Manual de instruções para preenchimento de formulários

### Formulário 1

O Formulário 1 tem como finalidade a apuração do JSCP. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados do balancete de verificação após o encerramento dos lançamentos do período de apuração do JSCP, especificamente os dados do Patrimônio Líquido existentes na data de apuração do JSCP. Não deve ser incluído como dado do patrimônio líquido, o valor da reserva de reavaliação de bens ou direitos caso existam.

LINHA	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor do capital social.
2	Informar o valor das reservas de capital.
3	informar o valor das reservas de lucros.
4	Informar o valor das quotas existente em tesouraria.
5	Informar o valor do adiantamento para futuro aumento de capital.
6	Informar o valor dos lucros acumulados (de exercícios anteriores).
7	(-) Informar o valor da Reservas de Reavaliação Capitalizadas
8	(-) Informar o valor da Reserva Especial de CMB – Lei nº 8.200/91 – Diferença de IPC/BTNF.
9	Informar o valor da soma das Linhas 1 a 8.
10	Informar o valor da TJLP a ser aplicada no cálculo dos JSCP.
11	Informar o valor resultante da multiplicação da linha 9 pela linha 10.

### Formulário 2

A finalidade do Formulário 2 é a apuração da CSL – Provisória antes da apuração e lançamento do JSCP. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados do balancete de verificação, após o encerramento dos lançamentos do período de apuração do JSCP, especificamente os dados da DRE.

LINHA	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor do LLC apurado no período de apuração do JSCP.
2	Informar o valor da soma das adições ( $\Sigma$ linha 3 a linha 9).
3	Informar o valor das provisões não dedutíveis.
4	Informar os valores das despesas não relacionadas intrinsecamente com a produção ou comercialização.
5	Informar as despesas com brindes.
6	Informar as despesas com alimentação de sócios.
7	Informar os valores referentes a despesas com transporte de sócios.
8	Informar os valores com perdas com equivalência patrimonial.
9	Informar os valores com outras adições.
10	Informar o valor da soma das exclusões ( $\Sigma$ linha 11 a linha 14).
11	informar o valor dos lucros ou dividendos lançados como receita.
12	informar o valor com ganhos com equivalência patrimonial.
13	Informar os valores com reversão de provisões.
14	Informar os valores com outras exclusões.
15	Informar o valor a compensar referente à base negativa da CSL
16	Informar o valor da seguinte operação Linha 1+ linha 2 – linha 10 – linha 15.
17	Informar o valor da alíquota da CSL em percentual.
18	Informar o valor da multiplicação do valor da Linha 16 pela linha 17.

### Formulário 3

O Formulário 3 tem como finalidade a apuração do valor a ser adotado para o JSCP. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados dos Formulários 1 e 2.

LINHA	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor da linha 11 do Formulário 1.
2	Informar o valor da linha 6 do Formulário 1, quando positivo adicionado do valor da linha 3 do Formulário 1.
3	Informar o valor correspondente a 50% do valor da linha 2.
4	Informar o valor da linha 1, Formulário 2, menos o valor da linha 18, Formulário 2.
5	Informar o valor correspondente a 50% do valor da linha 4.
6	Informar o maior valor entre as linhas 3 e 5, limitados ao valor da linha 1 ou qualquer outro valor desde que limitado ao valor da linha 1.

### Formulário 4

A apuração da CSL – Definitiva com a utilização do JSCP está apresentada no Formulário 4. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados dos Formulários 2 e 3.

LINHA	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor da linha 16 do Formulário 2.
2	Informar o valor da linha 6 do Formulário 3.
3	Informar o valor da subtração da linha 1 - linha 2.
4	Informar o valor da alíquota da CSL em percentual.
5	Informar o valor da multiplicação do valor da linha 3 pela linha 4.

### Formulário 5

A finalidade do Formulário 5 é a apuração do IRPJ sem a utilização dos JSCP. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados do Formulário 2 e do balancete de verificação, após o encerramento dos lançamentos do período de apuração do JSCP, especificamente os dados da DRE.

LINHA	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor do LLC linha 1 do Formulário 2.
2	Informar o valor da soma das adições ( $\Sigma$ linha 3 a linha 9).
3	Informar o valor das provisões não dedutíveis.
4	Informar os valores das despesas não relacionadas Intrinsecamente com a produção ou comercialização
5	Informar as despesas com brindes.
6	Informar as despesas com alimentação de sócios.
7	Informar os valores referentes a despesas com transporte de sócios.
8	Informar os valores com perdas com equivalência patrimonial.
9	informar os valores com outras adições.
10	Informar o valor da soma das exclusões ( $\Sigma$ linha 11 a linha 14).
11	Informar o valor dos lucros ou dividendos lançados como receita.
12	informar o valor com ganhos com equivalência patrimonial.
13	Informar os valores com reversão de provisões.
14	Informar os valores com outras exclusões
15	Informar o valor da base negativa do IRPJ.
16	Informar o valor da seguinte operação linha 1+ linha 2 - linha 10 – linha 15.
17	Informar o valor da alíquota do IRPJ em percentual.
18	Informar o valor da multiplicação do valor da linha 16 pela linha 17.
19	Informar o valor a deduzir para cálculo do adicional de IR (numero de meses da apuração * R\$ 20.000,00).
20	Informar o valor da subtração da linha 16 – linha 19.
21	Informar a alíquota do adicional de IR em percentual
22	Informar o resultados da multiplicação da linha 20 * linha 21.

### Formulário 6

O Formulário 6 destina-se a apuração do valor do IRPJ com a utilização dos JSCP. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados dos Formulários 3 e 5, podendo ser utilizados pelo setor de Contabilidade.

LINHA	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor encontrado na linha 16 do Formulário 5.
2	Informar o valor encontrado na linha 6 do Formulário 3.
3	Informar o valor encontrado da subtração da linha 1 - linha 2.
4	Informar o valor da alíquota de IRPJ em percentual.
5	Informar o valor encontrado na multiplicação da linha 3 pela linha 4.
6	Informar o valor da linha 19 do Formulário 5.
7	Informar o valor encontrado da subtração da linha 3 – linha 6.
8	Informar o valor da alíquota do adicional de IRPJ em percentual.
9	Informar o valor encontrado pela multiplicação do valor da linha 7 * linha 8.

### Formulário 7

Avaliar a conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica fiscal da empresa, identificando se há oportunidade de redução da carga tributária da empresa e em que valor é a finalidade do Formulário 7. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados dos Formulários 2, 3, 4, 5 e 6.

LINHA	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor encontrado na linha 1 do Formulário 2.
2	Informar o valor encontrado na linha 6 do Formulário 3.
3	Informar o valor da subtração da linha 1 - linha 2 das colunas linha 1 e coluna linha 2.
4	Informar, na coluna linha 1, o valor da linha 18, Formulário 2 e na coluna linha 2 o valor da linha 5, Formulário 4.
5	Informar, na coluna linha 1, o valor da linha 18, Formulário 5 e na coluna linha 2 o valor da linha 5, Formulário 6.
6	Informar, na coluna linha 1, o valor da linha 22, Formulário 5 e na coluna linha 2 o valor da linha 9, Formulário 6.
7	Informar o valor do $\Sigma$ linha 4 a linha 6.
8	Informar o valor da linha 3 – linha 7.
9	Informar o valor da linha 7, coluna linha 1 – linha 7, coluna linha 2.

### Formulário 8

O Formulário 8 tem como finalidade avaliar a conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica dos sócios quotistas. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados dos Formulários 3 e 7.

LINHA	INSTRUÇÃO
1	Informar, na coluna linha 1, o valor encontrado na linha 8, coluna linha 2 do Formulário 7 e na coluna linha 2 o valor encontrado na linha 8, coluna linha 1.
2	Informar o valor encontrado na linha 6 do Formulário 3.
3	Informar o valor da alíquota do IRRF sobre JSCP em percentual.
4	Informar o valor da multiplicação da linha 2 * linha 3.
5	Informar os valores da somas das linhas 1 + linha 2 – linha 4.
6	Informar o valor da subtração da linha 5, coluna linha 1 - linha 5, coluna linha 2.

## Formulário 9

Resumir as informações que permitam avaliar a conveniência de se utilizar o JSCP sob a ótica da empresa é a finalidade do Formulário 9. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados dos Formulários 2, 4, 5, 6, 7 e 8.

ESPAÇO	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor em percentual (%) indicado no Formulário 5, linha 17
2	Informar o valor indicado no Formulário 5, linha 18.
3	Informar o valor em percentual (%) indicado no Formulário 5, linha 21.
4	Informar o valor indicado no Formulário 5, linha 22.
5	Informar o valor em percentual (%) indicado no Formulário 2, linha 17.
6	Informar o valor indicado no Formulário 2, linha 18.
7	Informar o valor indicado no Formulário 7, linha 7, coluna linha 1.
8	Informar o valor em percentual (%) indicado no Formulário 8, linha 3, coluna linha 1.
9	Deixar este espaço em branco.
10	Informar o valor indicado no Formulário 7, linha 7, coluna linha 1.
11	Informar o valor indicado no Formulário 6, linha 5.
12	Informar o valor indicado no Formulário 6, linha 9.
13	Informar o valor indicado no Formulário 4, linha 5.
14	Informar o valor indicado no Formulário 7, linha, coluna linha 2.
15	Informar o valor indicado no Formulário 8, linha 4, coluna linha 1.
16	Informar o valor da soma do espaço 14 + 15.
17	Informar o valor da subtração do espaço 2 menos o espaço 11.
18	Informar o valor da subtração do espaço 4 menos o espaço 12.
19	Informar o valor da subtração do espaço 6 menos o espaço 13.
20	Informar o valor da soma do espaço 17 + 18 + 19.
21	Repetir o valor do espaço 15 de forma negativa (entre parêntese).
22	Informar o valor da soma do espaço 20 menos espaço 21.
23	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 17/ espaço 2 * 100).
24	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 18/ espaço 4 * 100).
25	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 19 / espaço 6 * 100).
26	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 20/ espaço 7 * 100).
27	Deixar este espaço em branco.
28	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 22/espaço 10)

## Formulário 10

O Formulário 10 tem a finalidade de resumir as informações que permitem avaliar a conveniência de se utilizar o JSCP sob ótica dos sócios. Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados do Formulário 8.

ESPAÇO	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor indicado no Formulário 8, linha 5, coluna linha 2.
2	Informar o valor indicado no Formulário 8, linha 1 CL 1.
3	Informar o valor da subtração do espaço 2 menos o espaço 1.
4	Informar o valor em percentual (%) da perda para os sócios (espaço 3 /espaço 1 * 100).
5	Deixar este espaço em branco.
6	Informar o valor indicado no Formulário 8, linha 2, coluna linha 1.
7	Repetir o valor indicado no Formulário 8, linha 2, coluna linha 1.
8	Deixar este espaço em branco.
9	Repetir o valor indicado no espaço 1.
10	Informar o valor da soma do espaço 2 mais o espaço 6.
11	Informar o valor da subtração do espaço 10 menos o espaço 9.
12	Informar o valor em percentual (%) do ganho para os sócios (espaço 11/espaço 9 * 100).
13	Informar o valor em percentual indicado no Formulário 8, linha 3, coluna linha 1.
14	Deixar este espaço em branco.
15	Espaço 15 Informar.
16	Repetir o valor do espaço 15 de forma negativa (entre parêntese).
17	Deixar este espaço em branco.
18	Informar o valor da subtração do espaço 10 menos o espaço 15.
19	Informar o valor da subtração do espaço 11 menos o espaço 16.
20	Informar o valor em percentual (%) do ganho para os sócios (espaço 19/espaço 18 * 100).
21	Informar o valor do espaço 6 menos o espaço 15.
22	Informar o valor da subtração do espaço 21 menos o espaço 1.
23	Informar o valor em percentual (%) da perda para os sócios (espaço 22/espaço 1 * 100).

## Formulário 11

A finalidade do Formulário 11 é resumir as informações que permitem avaliar a conveniência de se utilizar o JSCP sob ótica do fisco (governo). Os dados a serem preenchidos neste formulário devem ser retirados dos formulários 2, 4, 5, 6, 7 e 8.

ESPAÇO	INSTRUÇÃO
1	Informar o valor em percentual (%) indicado no Formulário 5, linha 17.
2	Informar o valor indicado no Formulário 5, linha 18.
3	Informar o valor em percentual (%) indicado no Formulário 5, linha 21.
4	Informar o valor indicado no Formulário 5, linha 22.
5	Informar o valor em percentual (%) indicado no Formulário 2, linha 17.
6	Informar o valor indicado no Formulário 2, linha 18.
7	Informar o valor indicado no Formulário 7, linha 7, coluna linha 1.
8	Informar o valor em percentual (%) indicado no Formulário 8, linha 3, coluna linha 1.
9	Deixar este espaço em branco.
10	Informar o valor indicado no Formulário 7, linha 7, coluna linha 1.
11	Informar o valor indicado no Formulário 6, linha 5.
12	Informar o valor indicado no Formulário 6, linha 9.
13	Informar o valor indicado no Formulário 4, linha 5.
14	Informar o valor indicado no Formulário 7, linha 7, coluna linha 2.
15	Informar o valor indicado no Formulário 8, linha 4, coluna linha 1.
16	Informar o valor da soma do espaço 14 + 15.
17	Informar o valor da subtração do espaço 2 menos o espaço 11.
18	Informar o valor da subtração do espaço 4 menos o espaço 12.
19	Informar o valor da subtração do espaço 6 menos o espaço 13.
20	Informar o valor da soma do espaço 17 + 18 + 19.
21	Repetir o valor do espaço 15 de forma negativa (entre parêntese).
22	Informar o valor da soma do espaço 20 menos espaço 21.
23	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 17/espaço 2 * 100).
24	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 18/espaço 4 * 100).
25	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 19/espaço 6 * 100).
26	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 20/espaço 7* 100).
27	Deixar este espaço em branco.
28	Informar o valor em percentual (%) da economia fiscal (espaço 22/espaço 10).

APÊNDICE C - Demonstração de resultado do exercício da Circullare Poços de  
Caldas Ltda

<b>CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>		
<b>DRE - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>		
PERÍODO: 01/01/02 ATÉ 31/12/02		
<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>SEM</b>	<b>COM</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>17.529.986</b>	<b>17.529.986</b>
Receita Com Prestação de Serviços	17.529.986	17.529.986
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Deduções da Receita Operacional Bruta	0	0
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>17.529.986</b>	<b>17.529.986</b>
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(14.672.230)</b>	<b>(14.672.230)</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>2.857.756</b>	<b>2.857.756</b>
<b>DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>(2.557.025)</b>	<b>(2.883.543)</b>
Administrativas	(2.361.289)	(2.361.289)
Financeiras	(491.921)	(491.921)
Juros sobre Capital Próprio	<b>0</b>	(326.518)
Tributárias	(351.468)	(351.468)
Receitas Financeiras	647.653	647.653
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>611.511</b>	<b>611.511</b>
Ganhos por Equivalência Patrimonial	609.510	609.510
Recuperação de Despesas	2.001	2.001
<b>DESPESAS / RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>161.469</b>	<b>161.469</b>
Receitas não Operacionais	161.469	161.469
<b>LUCRO ANTES DO IRPJ e da CSL</b>	<b>1.073.711</b>	<b>747.193</b>
IRPJ	(69.630)	(20.652)
ADIC IRPJ	(22.240)	0
CSL	(41.778)	(12.391)



ANEXO D – Procedimento para avaliação da conveniência de se utilizar os JSCP  
como instrumento de economia fiscal

**Formulário 1**

CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA - PATRIMÔNIO LÍQUIDO Base de Cálculo dos JSCP: Demonstrativo de Cálculo do JSCP – em reais	
1- Capital Social	2.000.000
2 - Reservas de Capital	0
3 - Reservas de Lucros	(27.169)
4 – Quotas em Tesouraria	0
5 – Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	219.138
6 - Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores	1.462.695
7 - (-) Reservas de Reavaliação Capitalizadas	0
8 - (-) Reserva Especial de Correção Monetária de Balanço Lei nº 8.200/91 – Diferença de IPC/BNTF	0
9 - TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Σ linha1 a linha 7)	3.654.664
10 - Taxa de Juros de Longo Prazo do Período de Cálculo	10%
11 - JSCP: Valor Máximo (linha 10 * linha 11)	365.466

**Formulário 2**

CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA Apuração da CSL – Provisória – em reais	
1 – LLC sem IRPJ, CSL e o JSCP	1.193.372
2 - (+) TOTAL DAS ADIÇÕES (Σ linha 3 a linha 10)	133.591
3 - Provisões não Dedutíveis	0
4 - Despesas não Relacionadas Intrinsecamente com a Produção ou Comercialização (Despesas Indedutíveis)	58.524
5 - Despesas com Brindes	0
6 - Alimentação de Sócios	0
7 - Despesas de Transporte de Sócios	0
8 – Perdas com Equivalência Patrimonial	0
9 - Outras Adições (Lucros Realizados com Órgãos Públicos 23.751 + Excesso de Doações 51.316)	75.067
10 - (-) TOTAL DAS EXCLUSÕES (Σ linha 11 a linha 14)	627.857
11 - Lucros ou Dividendos Recebidos e Lançados como Receita	0
12 - Ganhos com Equivalência Patrimonial	609.510
13 - Reversão de Provisões	0
14 - Outras Exclusões (Lucros não Realizados com Órgãos Públicos)	18.347
15 - (-) Compensação de Base Negativa da CSL	0
16 – Base de Cálculo Positiva para CSL (linha 1 + linha 2 – linha 10 – linha 15)	699.106
17 - Alíquota da CSL (em percentual %)	9%
18 - CSL Provisória Devida (linha 16 * linha 17)	62.920

### Formulário 3

<b>CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>	
<b>Apuração do Valor a ser Adotado para o JSCP em reais</b>	
1 - JSCP (linha 11, Formulário 1)	365.466
2 - LA (linha 6, Formulário 1) + Reservas de Lucros (linha 3, Formulário 1)	1.435.526
3 - 1º Limite - (linha 2 * 50%)	717.763
4 - LLC (linha 1, Formulário 2) - CSL Provisória (linha 18, Formulário 2)	1.130.452
5 - 2º Limite - (linha 4 * 50%)	565.226
6 - JSCP - Adotado (Adotar até o Maior Valor entre as Linhas 3 e 5, Limitado ao Valor da linha 1)	326.519

### Formulário 4

<b>CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>	
<b>Apuração da CSL - Definitiva com Utilização dos JSCP em reais</b>	
1 - Base de Cálculo Positiva para CSL sem os JSCP (linha 16, Formulário 2)	699.106
2 - (-) JSCP adotado (linha 6, Formulário 3)	326.519
3 - Base de Cálculo Positiva para CSL com os JSCP (linha 1 - linha 2)	372.587
4 - Alíquota da CSL em percentual	9%
5 - CSL Devida (linha 3 * linha 4)	33.533

### Formulário 5

<b>CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA</b>	
<b>Apuração do IRPJ sem Utilização dos JSCP - em reais</b>	
1 - LLC (linha 1, Formulário 2)	1.193.372
2 - (+) TOTAL DAS ADIÇÕES ( $\Sigma$ linha 3 a linha 9)	212.345
3 - Provisões Não Dedutíveis	0
4 - Despesas não Relacionadas Intrinsecamente com a Produção ou Comercialização (Despesas Indedutíveis)	58.524
5 - Despesas com Brindes	0
6 - Alimentação de Sócios	0
7 - Despesas com Transporte de Sócio	0
8 - Perdas com Equivalência Patrimonial	0
9 - Outras Adições (Lucros realizados com Órgãos Públicos 23.751 + Excesso de Doações 51.316 + Perdas no Mercado de Ações 78.754)	153.821
10 - (-) TOTAL DAS EXCLUSÕES ( $\Sigma$ linha 11 a linha 14)	627.857
11 - Lucros ou Dividendos Recebidos e Lançados como Receita	0
12 - Ganhos com Equivalência Patrimonial	609.510
13 - Reversão de Provisões	0
14 - Outras Exclusões (Lucros não Realizados com Órgãos Públicos)	18.347
15 - (-) Compensação de Base Negativa do IRPJ	0
16 - Base de Cálculo Positiva para IRPJ (linha 1 + linha 2 - linha 10 - linha 15)	777.860
17 - Alíquota da IRPJ em Percentual	15%
18 - IRPJ devido (linha 16 * linha 17)	116.679
19 - Valor a deduzir para cálculo do Adicional do IRPJ n.º de meses do período [12] * R\$ 20.000,00	240.000
20 - Base de Cálculo Adicional para DO IRPJ (L16 - 19)	537.860
21 - Alíquota do ADICIONAL DO IRPJ em Percentual	10%
22 - Adicional do IRPJ Devido - (linha 20 * linha 21)	53.786

## Formulário 6

CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA Apuração do IRPJ com Utilização dos JSCP - em reais	
1 - Base de Cálculo Positiva para IRPJ sem os JSCP (linha 16, Formulário 5)	777.860
2 - (-) JSCP Adotado (linha 6, Formulário 3)	326.519
3 - Base de Cálculo Positiva para IRPJ com o JSCP (linha 1 – linha 2)	451.341
4 – Alíquota da IRPJ em Percentual	15%
5 – IRPJ Devido (linha 3 * linha 4)	67.701
6 - Valor a Deduzir para Cálculo do Adicional do IRPJ (linha 19, Formulário 5)	240.000
7 - Base de Cálculo do Adicional do IRPJ (linha 3 – linha 6)	211.341
8 – Alíquota do Adicional do IRPJ em Percentual	10%
9 - Adicional do IRPJ Devido – (linha 7 * linha 8)	21.134

## Formulário 7

CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA DE SE UTILIZAR O JSCP SOB ÓTICA FISCAL (DA EMPRESA) - em reais		
	SEM JSCP (1)	COM JSCP (2)
1 – LLC (linha 1, Formulário 2)	1.193.372	1.193.372
2 - (-) JSCP (linha 6, Formulário 3)	0	326.519
3- Base de cálculo do IR e da CSL Definitiva (linha 1 – linha 2)	1.193.372	866.853
4- (-) CSL (coluna linha 1 = linha 18, Formulário 2) (coluna linha 2 = linha 5, Formulário 4)	69.920	33.533
5- (-) Imposto de Renda (coluna linha 1 = linha 18, Formulário 5) (coluna linha 2 = linha 5, Formulário 6)	116.679	67.701
6– (-) Adicional do IRPJ (coluna linha 1 = linha 22, Formulário 5) (coluna linha 2 = linha 9, Formulário 6)	53.786	21.134
7 – TOTAL DOS IMPOSTOS (Σ linha 4 a linha 6)	240.385	122.368
8 – (=) Lucro Líquido após o IRPJ e a CSL (linha 3 – linha 7)	952.987	744.485
9 – Valor da Economia Fiscal Obtida (linha 7 coluna linha 1 – linha 7 coluna linha 2)	118.017	

## Formulário 8

CIRCULLARE POÇOS DE CALDAS LTDA AVALIAÇÃO DA CONVENIÊNCIA DE SE UTILIZAR O JSCP SOB ÓTICA DOS SÓCIOS - em reais		
	COM JSCP (1)	SEM JSCP (2)
1 – LLE (linha 8, Formulário 7 – coluna linha 2 e coluna linha 1 respectivamente)	744.485	952.987
2 - JSCP a Pagar (linha 6, Formulário 3)	326.519	0
3 - Alíquota do IRRF sobre JSCP (em Percentual)	15%	0
4 - IRRF sobre o JSCP (linha 2 * linha 3)	48.978	0
5 – Rendimento Líquido Final do Período (linha 1 + 2 – linha 4)	1.022.026	952.987
6 - Efeito final para os Sócios (linha 5 coluna linha 1 – linha 5 coluna linha 2)	69.039	